



## DECRETO N.º 12693

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOAQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 de março de 2006 à 12 de março de 2008, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Capítulo VII do Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 1168/2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12877

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR, o servidor LUIS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, da Seção de Aprendizado Esportivo, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 01 de junho de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12800

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as Chácara N.º 1-D, 2-D e 3-D localizadas no Parque Limeira Area 08, nesta cidade de Telêmaco Borba, objeto das Matrículas N.º(s) 17814 e 19261, com as seguintes medidas e confrontações:

**Chácara 1-D – Proprietário : José Raimundo Ribas**

Confronta-se pela frente com a Rua Itanhaem numa extensão de 60,00m, pelo lado direito com a Chácara N.º 32, numa extensão de 80,00m, pelo lado esquerdo com a Chácara N.º 2-D, numa extensão de 80,00m, e pelos fundos com a Rua Santa Fé, numa extensão de 60,00m, delimitando desta forma uma área total de 4.800,00m².

**Chácara 2-D – Proprietário : Ernesto Ribas**

Confronta-se pela frente com a Rua Itanhaem numa extensão de 50,00m, pelo lado direito com a Chácara N.º 1-D, numa extensão de 80,00m, pelo lado esquerdo com a Chácara N.º 3-D, numa extensão de 80,00m, e pelos fundos com a Rua Santa Fé, numa extensão de 50,00m, delimitando desta forma uma área total de 4.000,00m².

**Chácara 3-D – Proprietário : Ernesto Ribas**

Confronta-se pela frente com a Rua Itanhaem numa extensão de 50,00m, pelo lado direito com a Chácara N.º 2-D, numa extensão de 80,00m, pelo lado esquerdo com a Rua Rio Bagagem, numa extensão de 80,00m, e pelos fundos com a Rua Santa Fé e Chácara 4-D, numa extensão de 50,00m, delimitando desta forma uma área total de 4.000,00m².

**Art. 2º** As áreas mencionadas no Artigo 1.º destinar-se-ão a construção de uma Unidade Escolar.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse das aludidas áreas.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12801

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de 6.714,60m² desmembrada da Chácara N.º 95, nesta cidade de Telêmaco Borba, objeto da Transcrição N.º 8797 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi de propriedade do Sr. Alfred Lobl, com as seguintes medidas e confrontações:

**Área de 6.714,60m²**

Tem seu O=PP localizado à margem da Rua Manaus, daí segue ao rumo de 53º 20' NE, confrontando com a Chácara 95 numa extensão de 105,56 m até o marco 01, deflete para direita e segue ao rumo de 46º 43' SE, confrontando com a Associação de Bairro Santa Rita/São Luiz numa extensão de 36,30 m até o marco 02, deflete para a direita e segue ao rumo de 20º 11' SE, confrontando ainda com a referida Associação de Bairro numa extensão de 52,00 m até o marco 03, deflete para direita e segue ao rumo de 76º 56' SW, confrontando com a Vila Santa Rita numa extensão de 92,31 m até o marco 04, deflete para a direita e segue margeando a Rua Manaus, ao rumo de 51º 21' NW, numa extensão de 50,00 m até o marco OPP, delimitando desta forma uma área de 6.714,60m².

**Art. 2º** A área mencionada no Artigo 1.º destinar-se-á a construção de uma Unidade Escolar.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as providências administrativas e ou judiciais necessárias para fins de imissão de posse das aludidas áreas.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12878

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** EXONERAR, a servidora MARA LÚCIA HARIZON, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 05 de junho de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12880

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, o contido no Memorando N.º 093/2006 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 12852, de 23 de maio de 2006.

**RESOLVE**

**Art. 1º** RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 12852, o qual passa a ter a seguinte redação: *“Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Administração, WILLITON ALVES DE QUADROS, a partir de 10 de maio de 2006”.*

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12883

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** CRIAR, na Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no Art. 3º da Lei Municipal N.º 1530 de 29 de dezembro de 2005, o *“Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato”*, situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 680, Alto das Oliveiras.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12887

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela cláusula 20 do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, celebrado em 17 de dezembro de 1986,

**RESOLVE**

**Art. 1º** AUTORIZAR revisão da Tarifa dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, considerando após estudos e cálculos da última planilha de custos.

**Art. 2º** A partir da 0 (zero) hora do dia 18 de junho de 2006, passa a vigorar a tarifa por passagem de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

**Art. 3º** Aos estudantes usuários do serviço de Transporte Coletivo Urbano, a tarifa por passagem será de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos)

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Poder Executivo Municipal  
Eros Danilo Araújo - Prefeito Municipal - Praça Dr. Horácio Klabin 37

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL**

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

**Boletim Oficial****MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Regulamentado pela Lei 1339 de 14 de maio de 2002

**IMPRESSÃO**

Gráfica do Município

**TIRAGEM** - 200 exemplares**ERRATA**

NA EDIÇÃO NÚMERO 113 COM DATA DE 01 A 15 DE JUNHO DE 2006 DO BOLETIM OFICIAL, NÃO FOI PUBLICADO O EXPEDIENTE QUE É DEMONSTRADO ACIMA NESSA EDIÇÃO (NÚMERO 114 DE 15 A 30 DE JUNHO DE 2006).

**DECRETO Nº 12888**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 329 - RECURSO SAUDE CAPS I - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-1-329	11.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>11.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>11.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso 329 - INCENTIVO CUSTEIO CENTROS ATENDIMENTO PSICOSOCIAL, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12889**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Sinalização e Sistema Viário, símbolo CC-7, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **MIGUEL COMBY**, a partir de 01 de Junho de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12890**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal, **TANIA MARIA RIBAS BEREZA**, a partir de 01 de junho de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente I, símbolo CC-8, na Divisão de Promoção Humana, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12891**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, **DANIELLE CHRISTIANE ALMEIDA**, a partir de 01 de junho de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente II, símbolo CC-10, na Divisão de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12892**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Contraturno de Ensino - Aprendizagem, símbolo FG-17, da servidora **DANIELE PEDROSO DOS SANTOS GAVLAK**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de junho de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12893**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, **ERICH LACERDA MALINOWSKI**, a partir de 01 de junho de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12894**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, **EZEQUIEL ALVES CORREIA**, a partir de 16 de junho de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12895**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a servidora **MARTA MARTINS**, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 09 de junho de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12896

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social, **SONIA SUELI BANKS PINHEIRO**, a partir de 09 de junho de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12897

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando**, o contido no Memorando N.º 402/2006 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 12814, de 05 de maio de 2006.

**RESOLVE**

**Art. 1º** RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 12814, o qual passa a ter a seguinte redação :  
*“Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, ANA PAULA GOMES POTOTSKI, a partir de 22 de maio de 2006”.*

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12898

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete do Prefeito Municipal, **ANA PAULA GOMES POTOTSKI**, a partir de 09 de junho de 2006.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12899

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, **EDINA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS**, a partir de 09 de junho de 2006.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo em Comissão, de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12900

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a servidora **ISABELLI SOTOSKI LOURENÇO**, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de junho de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12901

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, **PAULA PETROBELLI**, a partir de 12 de junho de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12902

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA** de Professor de Educação Infantil, símbolo FG-17, da servidora **ROSANA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12903

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **LIBERATO CAVALCANTE DE SA TELLES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, no período de 06 de maio de 2006 a 20 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2512/06.

**Art. 2º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12904

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **MARCIO DE JESUS MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 15 de maio de 2006 a 29 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processos Administrativos N.º 2080/2006.

**Art. 2º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12905

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 742,15 (Setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 715 - RECURSOS PROGR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFANCIA - EXERCÍCIO ANT.			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIVISÃO DE ADMINIST FINANCEIRA		
1250 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3-3-715	742,15
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			742,15
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			742,15

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 715, no valor de R\$ 742,15 (Setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 19 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12906

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a servidora **CARLA JOSIANE BUENO**, do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Expedição Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de junho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2543/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12907

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, à servidora **VILMARIS GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio de 2006 à 29 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2252/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémago Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12908

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º **CANCELAR LICENÇA**, a pedido da servidora **JACIRA DOS SANTOS GIBSON**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2006, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2348/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12909

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** à Maternidade, a servidora **MARLENE APARECIDA PAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, exercendo ainda a Função Gratificada de Regente de Classe Especial, lotada na Escola Municipal São Geraldo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2006 a 20 de setembro de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2245/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12910

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º **DECLARAR**, vago o cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, ocupado pelo servidor **REINALDO DIAS MARTINS**, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em razão de falecimento ocorrido em 18 de junho de 2006

Art. 2º **Cancelar**, Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, da Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, ocupada até então pelo servidor supra mencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM ON-LINE**

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)  
[comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

## DECRETOS Nº 12911

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, **ELOIZA SANTANA SEIXAS VITÓRIA**, a partir de 14 de junho de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS Nº 12912

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémago Borba, Estado do Paraná, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0405.2025	MANUT. SERV DA DIV DE RECURSOS HUMANOS		
970 - 3190.94.00	INDENIZACÕES E REST TRABALHISTAS	0-1-000	20.000,00
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1050 - 3390.30.00	MATERIAL CONSUMO	0-1-000	20.000,00
05.000	SECRET MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DIV. PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS		
1760 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	20.000,00
05.000	SECRET MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2051	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2110 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	25.000,00
05.000	SECRET MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2051	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA		
2130 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
05.000	SECRET MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA		
20.601.2001.2051	CONVENIO COM A EMATER		
2150 - 3370.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-000	4.500,00
07.000	SEC MUN ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO		
07.004	DIVISÃO CULTURAL		
13.392.1301.2070	EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
2940 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	8.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2094	FUNC DO CAMPUS DA UEPG		
3950 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			112.500,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			112.500,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
05.000	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERV DA DIV DE PAVIM E MAQUINAS		
1780 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	40.000,00
05.000	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.1504.2048	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
1950 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	67.500,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		
12.364.1207.2094	REFORMA E CONS DO CAMPUS UNIVERSITARIO		
4000 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			112.500,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO N.º: 2196/2006**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º :020/2006**

**NOME DO CREDOR:** VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 01.631.022/0001-12

**OBJETO:** aquisição de peças para Máquina Pá Carregadeira, Marca Komatsu, prefixo PC-12, sendo 01 bomba injetora completa, 06 injetores completos e 01 bomba alimentadora.

**PRazo DE ENTREGA:** Imediata, após a entrega da nota de empenho.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.460,28 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 05.003.26.782.2601.2043.3390.3000 - Livre

Fica inexistente de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de abril de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12913

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, à servidora **DARIA IARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de junho de 2006 à 19 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2549/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12917

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, à servidora **MARIA SILVIA DINIZ ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe I, lotada na APAE Escola São Geraldo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de junho de 2006 à 20 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2437/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12914

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **NELSON XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Baliseiro, lotado na Seção de Cadastro e Desenho Técnico, Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de maio de 2006 à 25 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2229/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12918

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **VALTER CASTORINO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 05 de junho de 2006 à 19 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigo 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2458/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12915

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **CARLOS JOSÉ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal, Divisão de Administração de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de maio de 2006 à 13 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2391/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12919

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, à servidora **LENIR DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Fem, lotada na Divisão Cultural, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 25 de maio de 2006 à 08 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2392/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12920

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, à servidora **ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Fem, lotada na Divisão Cultural, Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, no período de 23 de maio de 2006 à 06 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2428/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 12916

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1.º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **ALBINO TIMOTIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Carpinteiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 26 de maio de 2006 à 09 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigo 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2513/2006.

**Art. 2.º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12921

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido, o servidor **FABIO CÉSAR PRADO**, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 21 de junho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2599/2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12922

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** à Maternidade, a servidora **DANIELA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de maio de 2006 a 18 de setembro de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2598/2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12923

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA** à Maternidade, à servidora **ELAINE CRISTINA DOMINGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de junho de 2006 a 18 de outubro de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2605/2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12924

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA**, à servidora **DIRENE FREITAS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I, Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio de 2006 à 29 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2460/2006.

**Art. 2º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12925

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA**, ao servidor **JOSÉ ADÃO MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 16 de maio de 2006 à 30 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2459/2006.

**Art. 2º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12926

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA**, à servidora **WILMARISE BRUNETTI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, lotada na Escola Municipal Dr.º Fabiano Braga Cortes, Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2006 à 07 de junho de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2390/2006.

**Art. 2º** Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12927

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** a pedido, o servidor **JULIANO XAVIER DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2332/2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12928

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**CONSIDERANDO**, o contido no protocolo N.º 0090/2006 da Carta Convite N.º 007/2006 – PMTB,

**RESOLVE**

**Art. 1º Revogar** a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 007/2006 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de 04 células para lixo hospitalar no Aterro Sanitário.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 12929

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º Considerar FACULTATIVO** o dia 03 de julho de 2006, por antecipação ao dia do **FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL**, comemorado em 05 de julho.

**Art. 2º** O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas “ESCALAS DE TRABALHOS”.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2006.**

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## LEI N.º 1550

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**  
**“O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

**Art. 1º** Ficam transformadas as Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, Diretor de Escola (2 Períodos), símbolo FG-2, vencimento 1.8 PMS; Secretário Escolar (2 períodos), símbolo FG-5, vencimento 0.8 PMS; Assistente Educacional, símbolo FG-6, vencimentos 0.3 PMS; Diretor de Escola (1 Período), símbolo FG-5, vencimento 0.2PMS; Secretário Escolar (1 Período), símbolo FG-7, vencimentos 0.2 PMS; Regente de Classe Especial, símbolo FG-7, vencimento 0.2 PMS Coordenador Pedagógico, símbolo FG-3, vencimento 1.6 PMS, constantes do anexo III da Lei 1141/1997, da forma abaixo descrita.

I. 40 Funções de Diretor de Escola ou CMEIS (2 períodos), símbolo FG – 11, vencimento de 2,8 PMS;

II. 10 Funções de Assistente Educacional, símbolo FG – 16, vencimento de 1.5 PMS;

III. 05 Funções de Diretor de Escola ou CMEIS (1 período), símbolo FG-17, vencimento de 1,2 PMS;

IV. 30 Funções de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, vencimento de 1,0 PMS;

V. 40 Funções de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, vencimento de 2,5 PMS.

**Art. 2º** A Função Gratificada de Assistente Educacional, poderá ser atribuída a servidor estatutário com escolaridade mínima de Ensino fundamental, pelo desempenho de atividades de apoio as Divisões e Seções da Secretaria Municipal de Educação, nas atribuições determinadas pelo Secretário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2006.**

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1551

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEBER GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE 2.º PERÍODO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Autoriza a concessão de gratificação aos professores do quadro pelo exercício de período extraordinário, nos termos abaixo:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Número	Função	Símbolo	Vencimento
150	Período Extraordinário	FG-13-A	2,3

Parágrafo Único – A função gratificada acima passa a fazer parte integrante do Anexo III-A da Lei Municipal N.º 1141 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º A atribuição da Gratificação implica em atendimento às seguintes condições dentre outras:

I – ministrar educação e ensino compatível com a idade à clientela escolar do projeto – programa;  
II – obedecer ao horário de trabalho destinado pela Direção da Escola e pela Secretaria Municipal de Educação;

III – obedecer ao calendário e ao cronograma de trabalho elaborado para a obtenção dos fins do projeto Educativo apropriado.

IV – demonstrar competência, habilidade e eficiência no desempenho das atividades;

V – permanecer na função o tempo que desejar ou for julgado apto.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, após aprovação das propostas educativas, divulgará edital de inscrição no qual deverá constar:

I) a denominação da função, o número de funções para preenchimento, o símbolo e o valor da gratificação;

II) o prazo para inscrição, de no mínimo 05 (cinco) dias;

III) local para inscrição;

IV) os requisitos exigidos para habilitação;

V) Outras informações inerentes à proposta educativa.

§ 1º Para fins de habilitação e classificação, serão considerados sucessivamente os seguintes títulos:

I) nível superior – pedagogia ou graduação na área de educação ou habilitação específica;

II) normal superior;

III) magistério.

§ 2º Para fins de desempate, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I) – antiguidade de habilitação;

II) – maior tempo de serviço;

III – maior idade.

§ 3º Os servidores em estágio probatório poderão inscrever-se, porém, somente poderão ser designados para as funções desde que não haja servidores em número suficiente para atender as necessidades do projeto pedagógico proposto e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º Não havendo interessados, a direção da Unidade Escolar indicará o professor ou o auxiliar à Secretaria Municipal de Educação, podendo esta convidar professores ou auxiliares para atenderem às necessidades do projeto educacional a ser desenvolvido.

§ 5º A Secretaria Municipal de Educação designará Comissão de Seleção composta por no mínimo três servidores para elaborar lista dos professores ou auxiliares habilitados, em ordem decrescente, em conformidade aos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 4º A atribuição da Gratificação será por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal mediante requerimento do Secretário Municipal de Educação, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória, até exaurimento dos inscritos, exceto para as situações previstas nos §§ 3º e 4º do artigo anterior, devidamente justificado.

Art. 5º O servidor que requerer o cancelamento ou desistência da função gratificada por período extraordinário antes do final do ano letivo, não fará jus a concessão da gratificação por período extraordinário para o próximo ano letivo.

Art. 6º As gratificações serão custeadas com recursos da Secretaria Municipal de Educação consignados no orçamento vigente.

Art. 7º O valor da gratificação será acrescido ao vencimento do cargo de professor que estiver no exercício da função, ficando sujeito aos encargos legais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando na íntegra o contido na Lei Municipal N.º 1418 de 28 de outubro de 2003.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

## LEI Nº 1549

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1.º, 2.º E 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 1364 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 1364 de 13 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam mantidos os cargos de " Professor com Magistério " e " Professor com Curso Universitário " e criado o Cargo de Educador Infantil do Anexo I- Plano de Cargos e Vencimentos do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, em "Cargo de Professor (a)" na forma do Anexo I – Plano de Cargos e Vencimentos do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, integrante da Lei n.º 1.141 de 22 de outubro de 1997 e alterações, que passa a vigorar de acordo com a redação em anexo, do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério.

§ 1º Ficam criadas as classes A e B, para os cargos de Professor (a), com carga horária diária de 4 (quatro) horas e a Classe C para o Cargo de Educador Infantil com carga horária diária de 8 (oito) horas, nos termos do Anexo I referido neste artigo.

Art. 2º Aos atuais servidores ocupantes dos cargos fica assegurado o enquadramento às classes estabelecidas no Anexo I, referido no art 1º acima, mediante requerimento do interessado, instruído com documento hábeis a comprovar a habilitação exigida:

§ 1º Os interessados podem a qualquer tempo requerer o enquadramento estabelecido nesta Lei.

§ 2º Inalterado"

Art. 3º Inalterado.

I – inalterado;

II – inalterado;

III – inalterado

IV – inalterado;

V – inalterado.

Parágrafo Único O servidor municipal em gozo da estabilidade constitucional, conforme art. 19 da ADCT da Constituição Federal de 1998 será enquadrado nas classes estabelecidas no Anexo I, referido no artigo 1º, mediante comprovação dos requisitos legais."

Art. 2º Os cargos de Professor com Magistério cursando Universidade do Grupo Ocupacional IV – Pessoal do Magistério do Anexo I, serão extintos, sendo feito automaticamente o reequadramento dos servidores.

Parágrafo Único Os ocupantes do cargo referido no caput deste artigo, deverão comprovar perante a Divisão de Administração do Ensino, anualmente, a matrícula, rematrícula e frequência do curso superior, até conclusão deste.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente as contidas na Lei Municipal N.º 1529 de 29 de Dezembro de 2005.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

A N E X O I  
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS  
Grupo Ocupacional IV  
Pessoal de Magistério

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO PMS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
250	Professor(a)	A	2,3	4 hs
300	Professor(a)	B	2,5	4 hs
250	Educador Infantil	C	4,6	8 hs

CLASSE	HABILITAÇÃO MÍNIMA
A	- Formação em nível médio na modalidade NORMAL
B	- Formação Superior – Licenciatura na área de educação
C	- Educador Infantil – nível médio – modalidade NORMAL

## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 011/2006

Termo de Rescisão	Contrato Nº 002/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Roger Martins Cerqueira
Prazo	Rescisão à partir de 11 de abril de 2006

Termo Aditivo Nº	003/2006 referente ao Contrato Nº 099/2005
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Tarciso José Martins
Objeto	Projetar, montar e instalar comandos para sistemas semafóricos; vistoria e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.
Valor Global	R\$ 12.300,00...o valor global, sendo R\$ 1.025,00 (Hum mil e vinte e cinco reais) por mês
Prazo	Prorrogado para mais 12 (doze) meses, à partir de 16/06/2006.
Dotação	05.002.15.451.15022.040.339036

Termo de Parceria	Nº 10175848
Concedente	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Agente de Integração	CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola, no Paraná
Vigência	23/04/2002 à 22/04/2007
Objeto	Concessão de Estágio Supervisionado a Estudantes de Cursos da Educação Superior, do Ensino Médio, da Educação Profissional de Nível Médio ou Superior ou de Escolas de Educação Especial.
Valor	Contribuição ao CIEE, tendo por base o índice de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada Bolsa-Auxílio, respeitando o valor mínimo de R\$... 25,00 (vinte e cinco reais) por Estagiário/mês.

Termo Aditivo Nº	001/2006 referente ao contrato Nº 004/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Desmecal Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto	Execução de mais 193,40 metros de Galerias Pluviais nos Jardins São Rafael e São Felix
Valor Global	R\$ 16.093,05 (Dezesseis mil, noventa e três reais e cinco centavos), alterando-se o valor contratual de 75.975,78 (Setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R\$ 92.068,83 (Noventa e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Prazo	Prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, alterando-se para 75 (setenta e cinco dias), e o prazo de vigência do instrumento original passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação	05.002.17.512.1701.1010.4490.5100

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa: **TFC DO BRASIL LTDA, Lote 01** item 01 com valor R\$ 33,57, item 02 com valor R\$ 46,00, item 03 com valor R\$ 43,33, item 04 com valor R\$ 31,50, item 05 com valor R\$ 33,33, item 06 com valor R\$ 31,33; **SDC AUTOMOTIVAS LTDA, Lote 03** item 01 com valor R\$ 237,00, item 02 com valor R\$ 546,00; **SDC AUTOMOTIVAS LTDA, Lote 04** item 01 com valor R\$ 3.986,00, item 02 com valor R\$ 38,00, item 03 com valor R\$ 48,00, item 04 com valor R\$ 21,00, item 05 com valor R\$ 9,50, item 06 com valor R\$ 98,00, item 07 com valor R\$ 254,00, item 08 com valor R\$ 38,00, item 09 com valor R\$ 0,09, item 10 com valor R\$ 168,00; **SDC AUTOMOTIVAS LTDA, Lote 05** item 01 com valor R\$ 2.938,00, item 02 com valor R\$ 1.188,00, item 03 com valor R\$ 84,00. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conformes os quadros abaixo:

**EMPRESA: TFC DO BRASIL LTDA****LOTE 1 - MÁQUINA VARREDORA MARCA CODIMAQ CD 9004**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
1	120	Un	Pentes da escova central	33,57	4.028,40
2	2	Un	Borracha frontal do embocador	46,00	92,00
3	6	Un	Guia do pente	43,33	259,98
4	6	Un	Raios da escova central	31,50	189,00
5	6	Un	Suporte da guia do pente lateral (morcego)	33,33	199,00
6	6	Un	Suporte da guia do pente central (morcego)	31,33	187,98
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$4.956,36</b>

**EMPRESA: SDC AUTOMOTIVAS LTDA****LOTE 3 -**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
1	18	Un	Pneus 1000 x20 borrachudo p/ recapagem	237,00	4.266,00
2	6	Un	Pneus 1400 x24 p/ recapagem	546,00	3.276,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 7.542,00</b>

**EMPRESA: SDC AUTOMOTIVAS LTDA****LOTE 4 - VEÍCULO AGRAL COMIL BELO - 2004 (MO -08)**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
1	1	Un	Ponta de eixo esquerda nº 6008.008.017.00.3	3.986,00	3.986,00
2	2	Un	Rol Timken ou similar equivalente 25590/25522 nº 4001.035.061.00.5	38,00	76,00
3	2	Un	Rol Timken ou similar equivalente 15106/15250X nº 4001.035.060.00.7	48,00	96,00
4	2	Un	Retentor 57,3 x 84,2 x 8 nº 4002.010.059.00.6	21,00	42,00
5	2	Un	Arruela da porca de ajuste nº 6007.008.023.00.3	9,50	19,00
6	2	Un	Porca de ajuste nº 6007.008.066.00.3	98,00	196,00
7	2	Un	Tambor de freio nº 6005.099.110.00.9	254,00	508,00
8	1	Un	Jogo de lona nº 6005.099.056.00.7	38,00	38,00
9	50	Un	Rebitos nº 6008.005.020.00.1OF	0,09	4,50
10	1	Un	Embuchamento nº 6007.099.062.00.1OF	168,00	168,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$5.133,50</b>

**EMPRESA: SDC AUTOMOTIVAS LTDA****LOTE 5 - VEÍCULO FORD CARGO 1422 - 1997 (CM -18)**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
1	1	Un	Caixa de direção	2.938,00	2.938,00
2	1	Un	Bomba hidráulica da direção completa	1.188,00	1.188,00
3	1	Un	Reservatório de água	84,00	84,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$4.210,00</b>

Telémaco Borba, 29 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, item 57 com valor de R\$ 11,66, item 100 com valor de R\$ 19,60; **TRATORBIG PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, item 02 com valor de R\$ 9,38, item 04 com valor de R\$ 7,94, item 05 com valor de R\$ 6,94, item 06 com valor de R\$ 9,99, item 07 com valor de R\$ 8,81, item 08 com valor de R\$ 10,11, item 09 com valor de R\$ 45,50, item 10 com valor de R\$ 111,38, item 11 com valor de R\$ 16,00, item 13 com valor de R\$ 15,50, item 14 com valor de R\$ 7,75, item 15 com valor de R\$ 28,88, item 16 com valor de R\$ 12,81, item 17 com valor de R\$ 11,25, item 18 com valor de R\$ 23,13, item 19 com valor de R\$ 16,31, item 20 com valor de R\$ 14,10, item 21 com valor de R\$ 35,38, item 25 com valor de R\$ 22,31, item 26 com valor de R\$ 14,10, item 27 com valor de R\$ 8,88, item 30 com valor de R\$ 21,88, item 31 com valor de R\$ 10,44, item 32 com valor de R\$ 1,94, item 33 com valor R\$ 16,75, item 36 com valor R\$ 13,63, item 38 com valor R\$ 4,98, item 40 com valor R\$ 21,38, item 41 com valor R\$ 20,90, item 43 com valor R\$ 37,38, item 44 com valor R\$ 49,50, item 46 com valor R\$ 16,19, item 48 com valor R\$ 28,31, item 49 com valor R\$ 22,81, item 50 com valor R\$ 22,81, item 51 com valor R\$ 23,35, item 53 com valor R\$ 30,63, item 56 com valor R\$ 4,98, item 58 com valor R\$ 10,06, item 60 com valor R\$ 13,63, item 63 com valor R\$ 40,44, item 66 com valor R\$ 8,25, item 69 com valor R\$ 11,25, item 70 com valor R\$ 5,50, item 71 com valor R\$ 9,50, item 75 com valor R\$ 12,63, item 76 com valor R\$ 11,25, item 78 com valor R\$ 6,44, item 79 com valor R\$ 11,25, item 81 com valor R\$ 13,33, item 84 com valor R\$ 6,44, item 93 com valor R\$ 230,00, item 94 com valor R\$ 3,00, item 95 com valor R\$ 2,90, item 96 com valor R\$ 12,00, item 99 com valor R\$ 76,00, item 101 com valor R\$ 2,50, item 102 com valor R\$ 16,00; **YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, item 29 com valor R\$ 6,76, item 91 com valor R\$ 1.998,00, item 92 com valor R\$ 1.774,00, item 97 com valor R\$ 0,80, item 98 com valor R\$ 75,67, item 103 com valor R\$ 2,35; **AUTO PEÇAS MADRID LTDA**, item 89 com valor R\$ 514,00; **J.BOGGO & CIA LTDA**, item 01 com valor R\$ 3,30, item 03 com valor R\$ 15,30, item 12 com valor R\$ 19,80, item 22 com valor

R\$ 41,00, item 23 com valor R\$ 17,20, item 24 com valor R\$ 7,10, item 28 com valor R\$ 6,20, item 34 com valor R\$ 16,50, item 35 com valor R\$ 13,00, item 37 com valor R\$ 9,95, item 39 com valor R\$ 5,70, item 42 com valor R\$ 37,00, item 45 com valor R\$ 15,50, item 47 com valor R\$ 24,90, item 52 com valor R\$ 20,50, item 54 com valor R\$ 25,40, item 55 com valor R\$ 10,20, item 59 com valor R\$ 13,20, item 61 com valor R\$ 5,60, item 62 com valor R\$ 9,50, item 64 com valor R\$ 44,00, item 65 com valor R\$ 49,50, item 67 com valor R\$ 24,80, item 68 com valor R\$ 7,50, item 72 com valor R\$ 6,10, item 73 com valor R\$ 6,50, item 74 com valor R\$ 5,40, item 77 com valor R\$ 37,90, item 80 com valor R\$ 15,20, item 82 com valor R\$ 14,90, item 83 com valor R\$ 10,50, item 85 com valor R\$ 24,90, item 86 com valor R\$ 5,90, item 87 com valor R\$ 6,10, item 88 com valor R\$ 17,50. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conformes os quadros abaixo:

**EMPRESA: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
57	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 499	11,66	23,32
100	01	Un	Braço nº 2900834 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	19,60	19,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
2	02	Un	Filtro hidráulico PL-730	9,38	18,76
4	04	Un	Filtro hidráulico PH - 1960	7,94	31,76
5	02	Un	Filtro hidráulico H-837	6,94	13,88
6	02	Un	Filtro hidráulico PH-64	9,99	19,98
7	02	Un	Filtro hidráulico C-1664	8,81	17,62
8	02	Un	Filtro hidráulico PL 9 F 6700	10,11	20,22
9	02	Un	Filtro hidráulico HF 6864	45,50	91,00
10	02	Un	Filtro hidráulico OFN - 9025	111,38	222,76
11	02	Un	Filtro hidráulico PSL 167	16,00	32,00
13	02	Un	Filtro hidráulico PSL 1384-8 F 9	15,50	31,00
14	02	Un	Filtro hidráulico PSL C 0677	7,75	15,50
15	04	Un	Filtro hidráulico PSH 211	28,88	115,52
16	02	Un	Filtro purificador de ar do motor ARS-2868	12,81	25,62
17	12	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-1004	11,25	135,00
18	02	Un	Filtro purificador de ar do motor TR- 1846	23,13	46,26
19	02	Un	Filtro purificador de ar do motor ARS-7109	16,31	32,62
20	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-8528	14,10	28,20
21	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-2032	35,38	70,76
25	08	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-2710	22,31	178,48
26	03	Un	Filtro purificador de ar do motor AP- 8528	14,10	42,30
27	05	Un	Filtro purificador de ar do motor ARS-810	8,88	44,40
30	03	Un	Filtro purificador de ar do motor ARL-5310	21,88	65,64
31	06	Un	Filtro purificador de ar do motor AR-2867	10,44	62,64
32	15	Un	Filtro de Combustível nº FC-161	1,94	29,10
33	02	Un	Filtro de combustível R-26	16,75	33,50
36	02	Un	Filtro de Combustível nº R 0751	13,63	27,26
38	02	Un	Filtro de Combustível nº PC-2-255	4,98	9,96
40	04	Un	Filtro de Combustível nº R.4510	21,38	85,52
41	02	Un	Filtro de Combustível nº R-28	20,90	41,80
43	02	Un	Filtro Purificador de ar AP-8047	37,38	74,76
44	06	Un	Filtro Purificador de ar AR-7716	49,50	297,00
46	03	Un	Filtro Purificador de ar ARS-1013	16,19	48,57
48	04	Un	Filtro Purificador de ar ARS-3003	28,31	113,24
49	02	Un	Filtro Purificador de ar FSA-6067	22,81	45,62
50	06	Un	Filtro Purificador de ar AR-9834	22,81	136,86
51	02	Un	Filtro Purificador de ar AP-7998	23,25	46,50
53	02	Un	Filtro de Combustível nº 2 RP127.481	30,63	61,26
56	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC 255	4,98	29,88
58	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 494	10,06	20,12
60	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 745	13,63	27,26
63	02	Un	Filtro purificador de ar nº AP-9836	40,44	80,88
66	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 519	8,25	66,00
69	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 714	11,25	22,50
70	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 366	5,50	44,00
71	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 902	9,50	76,00
75	13	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 327	12,63	164,19
76	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSC 282	11,25	22,50
78	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 442	6,44	12,88
79	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 282	11,25	22,50
81	06	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 230	13,33	79,98
84	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PL 442	6,44	12,88
93	01	Un	Assento nº 3149999 M91 E, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	230,00	230,00
94	01	Un	Retentor nº 1800867 M3, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	3,00	3,00
96	01	Un	Retentor nº 195506 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	2,90	2,90
96	01	Un	Rolamento nº 834218 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	12,00	12,00
99	01	Un	Munhão nº 186890 M91, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	76,00	76,00
101	01	Un	Tampa c/ junta nº 70150058, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	2,50	2,50
102	01	Un	Chave de partida, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	16,00	16,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
29	04	Un	Filtro purificador de ar do motor ARL-6091	6,76	27,04
91	01	Un	Concha de 12" nº D 147418 completa c/ lâmina e bicos, pinos e buchas, p/ retroescavadeira marca Case, modelo 580-L, série JHFO027223, ano 1998.	1.998,00	1.998,00
92	01	Un	Filtro da transmissão nº 4966300, para trator de esteira, marca Fiat Allis, modelo FD-170, série 1709TC-02056, ano 1998.	1.774,00	1.774,00
97	01	Un	Anel nº 195522 M1, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	0,80	0,80
98	02	Un	Barra de direção nº 3147979 M92, p/ trator MF, modelo 292, série 292038756, ano 2000	75,67	151,34
103	400	Kg	Pano costurado, p/ uso da Seção Mecânica	2,35	940,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: AUTO PEÇAS MADRID LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
89	01	Un	Caixa de direção completa p/ veículo VW. kombi/99	514,00	514,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

EMPRESA: J. BOGO &amp; CIA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un R\$	Total R\$
1	20	Un	Filtro hidráulico PH 346	3,30	66,00
3	02	Un	Filtro hidráulico PSL - 339	15,30	30,60
12	02	Un	Filtro hidráulico PSL 1281	19,80	39,60
22	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AP-465001	41,00	82,00
23	02	Un	Filtro purificador de ar do motor CA-91229 PU	17,20	34,40
24	02	Un	Filtro purificador de ar do motor AR-9621	7,10	14,20
28	08	Un	Filtro purificador de ar do motor AR-9620	6,20	49,60
34	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC-999	16,50	33,00
35	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC-998	13,00	78,00
37	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC-496	9,96	59,70
39	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC-7212	5,70	11,40
42	02	Un	Filtro Purificador de ar AP-4440	37,00	74,00
45	05	Un	Filtro Purificador de ar AP-7108	15,50	77,50
47	02	Un	Filtro Purificador de ar ARS-8842	24,90	49,80
52	04	Un	Filtro de Combustível nº PSD960/1	20,50	82,00
54	02	Un	Filtro de Combustível nº PSC 491	25,40	50,80
55	06	Un	Filtro de Combustível nº PSC 744	10,20	61,20
59	04	Un	Filtro de Combustível nº PSC 410	13,20	52,80
61	50	Un	Filtro lubrificante do motor Nº PSL 560	5,60	280,00
62	30	Un	Filtro lubrificante do motor Nº PSL 962	9,50	285,00
64	02	Un	Filtro purificador de ar nº ars-2711	44,00	88,00
65	04	Un	Filtro purificador de ar nº AP-5461	49,50	198,00
67	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 340	24,80	49,60
68	02	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 123	7,50	15,00
72	04	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 47	6,10	24,40
73	04	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 45	6,50	26,00
74	04	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 619	5,40	21,60
77	11	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 300	37,90	416,90
80	03	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 339	15,20	45,60
82	21	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 417	14,90	312,90
83	20	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 675	10,50	210,00
85	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº W 1323	24,90	199,20
86	10	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 145	5,90	59,00
87	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 565	6,10	48,80
88	08	Un	Filtro lubrificante do motor nº PSL 156	17,50	140,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

Telêmaco Borba, 16 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lernes  
Presidente da Comissão de Licitação

**Sugestões  
Críticas ou  
Reclamações:**

**Ligue:**

**0800 42 2030**

**OUIDORIA MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal  
de Telêmaco Borba  
Estado do Paraná**

**VI  LÊNCIA  
CONTRA A  
MULHER**

**ONDE TEM  
VIOLÊNCIA  
TODO MUNDO  
PERDE.**

**VANDALISMO...**

**...é uma ação motivada pela hostilidade  
ou destruição intencional de  
BENS E PROPRIEDADES ALHEIAS**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2374/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º :016/2006

NOME DO CREDOR: GILMARA PEIXOTO RISTER

OBJETO: Prestação de Serviços como Médica no CAPS

PRAZO: 11 meses

VALOR MENSAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3390.3600

Fica dispensada a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de junho de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA

LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 097/2006

## RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA, item 21 com valor R\$ 5,95, item 22 com valor R\$ 5,95, item 23 com valor R\$ 4,38, item 24 com valor R\$ 4,56, item 25 com valor R\$ 4,98, item 26 com valor R\$ 4,47, item 27 com valor R\$ 5,36, item 28 com valor R\$ 5,45, item 29 com valor R\$ 2,38, item 30 com valor R\$ 2,38, item 31 com valor R\$ 4,45, item 32 com valor R\$ 5,17, item 33 com valor R\$ 4,76; DIVANSIR PENA RAIZER, item 37 com valor R\$ 2,25, item 38 com valor R\$ 2,82, item 39 com valor R\$ 15,60, item 40 com valor R\$ 3,44, item 41 com valor R\$ 3,42, item 42 com valor R\$ 12,18, item 43 com valor R\$ 1,82, item 44 com valor R\$ 2,65, item 46 com valor R\$ 5,49, item 47 com valor R\$ 1,80, item 48 com valor R\$ 9,78, item 49 com valor R\$ 15,68, item 50 com valor R\$ 2,15, item 53 com valor R\$ 22,20, item 54 com valor R\$ 31,38, item 55 com valor R\$ 0,88, item 56 com valor R\$ 9,05, item 57 com valor R\$ 1,30, item 58 com valor R\$ 4,94, item 59 com valor R\$ 2,46, item 61 com valor R\$ 0,79, item 62 com valor R\$ 1,00, item 68 com valor R\$ 7,16, item 69 com valor R\$ 0,65, item 71 com valor R\$ 1,37, item 72 com valor R\$ 1,37, item 73 com valor R\$ 4,41, item 74 com valor R\$ 2,75, item 90 com valor R\$ 11,53; ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO, item 75 com valor R\$ 0,60, item 76 com valor R\$ 3,40, item 77 com valor R\$ 14,34, item 78 com valor R\$ 0,83, item 79 com valor R\$ 17,39, item 80 com valor R\$ 1,03, item 81 com valor R\$ 2,07, item 82 com valor R\$ 23,04, item 83 com valor R\$ 11,35, item 84 com valor R\$ 0,18; NAIR DE LARA ALMEIDA, item 85 com valor R\$ 25,90, item 86 com valor R\$ 23,50, item 87 com valor R\$ 28,50, item 89 com valor R\$ 0,50, item 91 com valor R\$ 7,90, item 92 com valor R\$ 7,90, item 93 com valor R\$ 4,10, item 94 com valor R\$ 0,45, item 95 com valor R\$ 11,50, item 96 com valor R\$ 19,00, item 97 com valor R\$ 14,00. Declarando-se como vencedoras proponentes classificadas, com preços compatíveis com os do edital, conforme os quadros abaixo:

## EMPRESA: BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA

Item	Quant	un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
21	12	Kg	Bebida Láctea sabor chocolate, pct c/ 01 kg	5,95	71,40
22	12	Kg	Bebida Láctea sabor morango c/ chantilli	5,95	71,40
23	24	Kg	Creme salada de frutas, embalagem d 1 kg	4,38	105,12
24	12	Kg	Mistura p/ preparo de arroz doce c/ leite condensado, embalagem 1 kg	4,56	54,72
25	24	Kg	Mistura preparo de canjica c/ coco, 1 kg cd	4,98	119,52
26	12	Kg	Mistura p/ molho bolonhesa, embal. c/ 1 kg	4,47	53,64
27	12	Kg	Mistura p/preparo de bolo c/ adição de água, sabor cuca de coco	5,36	64,32
28	12	Kg	Mistura p/ preparo de bolo c/ adição de água, sabor nega maluca	5,45	65,40
29	12	Kg	Refresco sabor uva, pct c/01 kg, rendimento 54 porções	2,38	28,56
30	12	Kg	Refresco sabor laranja, pct c/ 1 kg, rendimento 54 porções	2,38	28,56
31	24	Kg	Risoto a napolitana c/ frango, tomate e orégano, pct 1 kg, rendimento 19 porções	4,45	106,80
32	24	Kg	Sopa creme de batata c/ legumes, carne e ovos, pct 1 kg, rendimento 37 porções	5,17	124,08
33	24	Kg	Sopa de feijão, macarrão e legumes, embal. 1 kg	4,76	114,24
TOTAL DA EMPRESA					R\$

## EMPRESA: DIVANSIR PENA RAIZER

Item	Quant	un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
37	24	Un	Faca serrinha, inox e cabo de madeira	2,25	54,00
38	24	Un	Garfo, inox e cabo de madeira	2,82	67,68
39	02	Un	Garrafa térmica, capacidade 1 litro	15,60	31,20
40	03	Un	Jarra plástica, quadrada, capacidade 2 litros	3,44	10,32
41	04	Un	Lixeira c/ tampa, capacidade 06 litros	3,42	13,68
42	02	Un	Lixeira c/ tampa, capacidade 30 litros	12,18	24,36
43	02	Un	Peneira redonda, plástico resistente Ø 10cm	1,82	3,64
44	02	Un	Peneira redonda, plástico resistente Ø 15cm	2,65	5,30
46	03	Un	Pote hermético retangular, plástico duro, resistente, capacidade 3,5 litros	5,49	16,47
47	06	Un	Pote hermético retangular, plástico duro e resistente, capacidade 1,5 litros	1,80	10,80
48	01	Un	Ralador de legumes, manual, 4 faces, inox	9,78	9,78
49	03	Un	Tábua de carne, grande, material sintético	15,88	47,04
50	12	Un	Xicara c/ pires, para cafezinho	2,15	25,80
53	01	Un	Panela de pressão 4,5 litros	22,20	22,20
54	01	Un	Panela de pressão 7,00 litros	31,88	31,88
55	02	Un	Abridor de lata	0,88	1,76
56	02	Un	Bacia em plástico resistente, capac. +/- 27 L	9,05	18,10
57	02	Un	Bacia em plástico resistente, capac. +/- 6 L	1,30	2,60
58	02	Un	Balde em plástico resistente, capac. +/- 16 L	4,94	9,88

59	03	Un	Balde em plástico resistente, capac. +/- 8 L	2,46	7,38
61	24	Un	Copo de vidro liso	0,79	18,96
62	36	Un	Caneca, capac. 200 ml, plástico resistente	1,00	36,00
68	03	Un	Colher grande de inox, cabo comprido	7,16	21,48
69	24	Un	Colher p/ sobremesa, inox	0,65	15,60
71	02	Un	Concha de inox, cabo de madeira ou similar	1,37	2,74
72	03	Un	Escumadeira, inox, cabo de madeira ou similar	1,37	4,11
73	03	Un	Faca p/ corte de carne, c/ cabo de madeira	4,41	13,23
74	02	Un	Faca serra p/corte de pão, cabo de madeira	2,75	5,50
90	06	Un	Tesoura p/ costura 8 1/2" 121 cm	11,53	69,18
TOTAL DA EMPRESA					R\$

## EMPRESA: ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO

Item	Quant	un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
75	24	Un	Apontador de boa qualidade	0,60	14,40
76	03	Un	Pasta Arquivo A/Z lombo largo	3,40	10,20
77	01	Cx	Borracha branca n° 20, c/ 40 un cx	14,34	14,34
78	36	Tb	Cola escolar c/ 90 cd tubo	0,83	29,88
79	03	Cx	Caneta esferográfica, c/ 50 un cd, sendo 1 caixa azul, 1 vermelha e 1 preta	17,39	52,17
80	120	Un	Caderno de linguagem, tp brochura, 48 fls	1,03	123,60
81	18	RI	Fita adesiva transparente, 50 mmX50m	2,07	37,26
82	02	Cx	Lápis n° 2 - grafite preto	23,04	46,08
83	10	Pct	Papel sulfite A/4, c/ 500 fls. cd	11,35	113,50
84	100	Fl	Papel dobradura, sendo 25 cd cores: amarela, azul, vermelha e verde	0,18	18,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$

## EMPRESA: NAIR DE LARA ALMEIDA

Item	Quant	un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
85	15	Kg	Malha PV 67 c/ 1,80 m de larg; 67% poliéster e 33% viscose, sendo 5 kg de cd cor: branca, rosa chá e verde água,	25,90	388,50
86	20	Kg	Helanca coleç, 1,80m larg; 100% poliéster, sendo 10 kg cd: azul marinho e azul Royal	23,50	470,00
87	05	Kg	Moletom ramado, larg. 1,80m, 50% algodão e 50% poliéster, cor azul Royal	28,50	142,50
89	20	Un	Aguilha p/ máquina de costura, sendo 10 n° 14 e 10 n° 16	0,50	10,00
91	30	Un	Fio industrial p/ overlock, c/ 300 g, sendo 20 cones branco e 10 cones preto	7,90	237,00
92	40	Un	Fio p/ máquina de bordar, 100% viscose, c/ 500 m cd cone, sendo 5 cd cor: verde, amarela, vermelha e azul	7,90	316,00
93	50	M	Tecido p/ confecção de pano de prato c/ 70 de largura, cor branca	4,10	205,00
94	130	Un	Retrôz c/ +/- 91m de linha poliviscose p/ costura, sendo 60 branca, 20 preta, 20 azul marinho; 20 rosa chá e 10 verdes água.	0,45	58,50
95	30	Un	Camiseta manga curta, gola em "V", com vriez em tom verde na gola e mangas em tecido de poliviscose branca, Tamanho "M"	11,50	345,00
96	30	Un	Calça colegial, azul marinho Tamanho "M"	19,00	570,00
97	30	Un	Bermuda colegial, azul marinho, tam. "M"	14,00	420,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 0

Telémaco Borba, 26 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 096/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, item 01 com valor R\$ 25.259,96. Declarando-se como vencedora proponente classificada, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

## EMPRESA: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Max Un/R\$	Total/R\$
01	01	Un	Veículo ok, modelo Gol 1.0, ano e modelo 2006/2006, combustível, gasolina e alcool(bicombustível), cor branca e demais características técnicas e garantia conforme folhas 59, 60 e 61.		25.259,96
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 25.259,96

Telémaco Borba, 29 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

## ERRATA

Os Decretos Municipais n°s 12360 e 12361 de 01 de novembro de 2005, foram publicados erroneamente no BOMTB, edição 98, de 16 a 31/10/2005, sendo que deveriam ser publicados no BOMTB, edição 99 de 01 a 15/11/2005.

Telémaco Borba, 29 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

**BOLETIM ON-LINE**

www.telemacoborba.pr.gov.br

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

Informações: 3271-1106 ou 3271-1167

**PORTARIA Nº 002/2006**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 0502/2006, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Ofício nº 001/2006, da Seção de Vigilância Patrimonial.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telémaco Borba, 02 de fevereiro de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 021/2006**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades pelos fatos constantes nos autos de Processo Administrativo nº 2669/2006, referente a ressarcimento dos danos causados em acidente de trânsito, conforme relatado no Boletim de Ocorrência nº 104/2006 da 3ª Cia Independente da Polícia Militar, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemáco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telémaco Borba, 29 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 2197/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º :013/2006

NOME DO CREDOR: MARCIO LUIZ MARTINS, representado pela IMOBILIÁRIA LIRA - "DESPERTA IMÓVEIS LTDA"

OBJETO: Locação de imóvel para implantação de Centro de Apoio Psicossocial – CAPS - I

PRAZO: 24 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.10012.101.3390.390000 (CAPS)

Fica dispensada a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 018/2006**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades pelos fatos constantes nos autos de Processo Administrativo nº 2450/2006, referente a ressarcimento dos danos causados em acidente de trânsito, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemáco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telémaco Borba, 09 de junho de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 1777/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 010/2006

NOME DO CREDOR: GILNEI ORLANDO DICKEL – ME – CNPJ 82.071.937/0001-12

OBJETO: Aquisição de peças para veículo

PRAZO: entrega imediata após o recebimento da nota de empenho

VALOR GLOBAL: R\$ 7.316,00 (sete mil trezentos e dezesseis reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.004.10.301.2100.3390.3000

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2006**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades pelos fatos constantes nos autos de Processo Administrativo nº 2467/2006, referente a ressarcimento dos danos causados em acidente de trânsito, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemáco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telémaco Borba, 13 de junho de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 2188/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º :014/2006

NOME DO CREDOR: TATIANA SVIESKI MOREIRA E FABRÍCIO SVIESKI MOREIRA, representado pela IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE

OBJETO: Locação de imóvel para implantação de Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI

PRAZO: 24 meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.007.12.365.12032.089.3390.390000

Fica dispensada a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho de 2006.

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 020/2006**

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

**RESOLVE**

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades pelos fatos constantes nos autos de Processo Administrativo nº 2034/2006, referente a ressarcimento dos danos causados em acidente de trânsito, onde consta como vítima José Aerso Antunes Gomes, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telemáco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telémaco Borba, 28 de junho de 2006.

**ARNALDO JOSÉ ROMÃO**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 2315/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º : 021/2006

NOME DO CREDOR: SEZINANDO DENKIESKI

OBJETO: Contrato para Extração e Carregamento de cascalho

PRAZO: máximo de 48 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 6,00 (seis reais) por viagem

FORMA DE PAGAMENTO: após devidamente comprovada cada viagem.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.004.15.451.1502.2044.3390.3900

Fica inexigível a Licitação da despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMÁCO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de junho de 2006

**ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 079/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA**, item 04 com valor R\$ 11,00, item 05 com valor R\$ 34,00, item 06 com valor R\$ 1,10, item 07 com valor R\$ 2,20, item 08 com valor R\$ 7,60, item 09 com valor R\$ 3,20, item 10 com valor R\$ 4,55, item 11 com valor R\$ 3,25. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
4	25	Kg	Base para amaciante	11,00	275,00
5	05	L	Essência tipo confort	34,00	170,00
6	700	L	Hipoclorito de sódio 10-12%	1,10	770,00
7	10	Kg	Carbonato de sódio	2,20	22,00
8	300	L	Ácido sulfônico	7,60	2.280,00
9	30	L	Soda líquida	3,20	96,00
10	80	L	Lauril éter sulfato de sódio	4,55	364,00
11	05	L	Formol 10%	3,25	16,25
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 3.993,25</b>

Telémáco Borba, 19 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 078/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **L. PEDROSO & PEDROSO LTDA**, item único com valor R\$ 15.596,82. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA

Quant	Especificação do Objeto	Valor total/R\$
01	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 23,80 m² de aberturas para ventilação, tipo veneziana industrial, nos pátios cobertos das creches do bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (BNH) e Vila Esperança, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e cronogramas.	15.596,82
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>		<b>R\$15.596,82</b>

Telémáco Borba, 20 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 076/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**, item 01 com valor R\$ 107,50, item 02 com valor R\$ 524,50. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
01	04	Un	Pneu 175/70 R13	107,50	430,00
02	12	Un	Pneu 215/75 R 17,5	524,50	6.294,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 6.724,00</b>

Telémáco Borba, 19 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 070/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **COMERCIAL HARMONIA LTDA**, lote 01 com valor R\$ 8.390,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL HARMONIA LTDA

Lote 01	Quant	Especificação do Objeto	Valor total/R\$
01		Uma cozinha em MDF branco, revestida em fórmica, com duas cubas com tempos de granito, sendo uma cuba industrial, conforme o modelo anexo.	8.390,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>			<b>R\$ 8.390,00</b>

Telémáco Borba, 19 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 072/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, item 10 com valor R\$ 0,07, item 11 com valor R\$ 0,41, item 12 com valor R\$ 0,62; **P. IAROSZ RA GONÇALVES & ALEIXO**, item 02 com valor R\$ 0,09, item 03 com valor R\$ 0,79, item 04 com valor R\$ 0,29, item 05 com valor R\$ 0,39, item 06 com valor R\$ 0,59, item 07 com valor R\$ 3,15, item 08 com valor R\$ 0,03, item 09 com valor R\$ 2,75, item 10 com valor R\$ 3,18; **CS COMUNICAÇÃO VISUAL S/S LTDA**, item 13 com valor R\$ 3,10. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	10.000	Fls	Folders "FORA COM A DENGUE" 16 x 21,5 cm, papel couchê 150 gr/m² papel off-set em cores frente e verso	0,07	700,00
11	5.050	Un	Cartilhas - LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, 8 páginas frente e verso - papel sulfite 75 gr/m², com folheto, capa papel couchê 200 gr/m², colorido frente e preto e branco verso com folheto, 21,0 x 29,5 cm - aberta, papel couchê 200 gr/m², off set	0,41	2.070,50
12	3.050	Un	Cartilhas - Câmara, 8 páginas frente e verso - papel sulfite 75 gr/m², com folheto, capa papel couchê 200 gr/m², colorido frente e verso 21,0 x 29,5 cm - aberta, papel couchê 200 gr/m², off set (Obs.: A capa deverá ser personalizada com foto do município)	0,52	1.586,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$4.356,50</b>

EMPRESA: P. IAROSZ, R A GONÇALVES & N. ALEIXO

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
2	100	Un	Envelopes carta 114 x 229 mm, papel sulfite 75 gr/m², sem impressão	0,09	9,00
3	500	Un	Capas 46 x 32 cm, aberta, papel supremo 250 gr/m², Na frente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA, na outra face: MAPA DO PARANÁ (Emplastificada de um lado)	0,79	395,00
4	2.000	Un	Capas - auto de Processo Administrativo, 47,5 x 32 cm - aberta, cartolina verde 180 gr/m², off sete na frente	0,29	580,00
5	1.500	Un	Folders "Hipertensão" 21,5 x 31,5 cm - aberta, papel couchê 150 gr/m², off set frente e verso em cores	0,39	585,00
6	1.000	Un	Folders "Alimentação" 20,5 x 33,7 cm - aberta, papel sulfite 120 gr/m², off set frente e verso em cores, dois vincos	0,59	590,00
7	300	Fls	Acompanhamento nutricional 100 x 1, 21,0 x 29,5 cm, sulfite 75 gr/m², off set - frente	3,15	945,00
8	1.500	Un	Fichas - protocolo 9,5 x 15,0, papel cartolina 180 gr/m², off set - frente	0,03	45,00
9	30	Fls	Requisição de passagens 50 x 3, 1ª via sulfite - 2ª via verde e 3ª via jornal, 15,0 x 21,5, off set - frente (Obs.: numerado a partir do 001 em diante)	2,75	82,50
10	500	Fls	Controle diário 100 x 1 21,5 x 30,0 11cm, papel sulfite 56 gr/m², off set - frente	3,18	1.590,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 4.821,50</b>

EMPRESA: CS COMUNICAÇÃO S/S LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
13	1.000	Un	Revista pedagógica sala de aula teórica e prática, 25 páginas, 40,5 x 26,5 cm - aberta, papel couchê, colorida frente e verso (Obs.: com folheto) (Obs.: O modelo para o confecção da revista deverá ser retirado na Divisão Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico)	3,10	3.100,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 3.100,00</b>

Telémáco Borba, 20 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMÁCO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa: **LUCIANE ALVES WASSUAVISKI**, item único com valor R\$ 3,00. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: LUCIANY ALVES FERNANDES WASSUAVISKI

Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
10.000	Un	Marmitas com 700 gramas cada devendo conter no mínimo 05 (cinco) ingredientes, sendo (arroz, feijão, massa, carne e salada). Variando todos os dias	3,00	30.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 30.000,00</b>

Telémáco Borba, 29 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

## BOLETIM ON-LINE

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

[comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0842006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **TECHNOS TECNOLOGIA EM DISPLAYS LTDA**, item 01 com valor R\$ 11.980,00; **ENEZITA MOREIRA STRUBINENSI**, item 02 com valor R\$ 980,00, item 03 com valor R\$ 35,00, item 04 com valor R\$ 16,00, item 05 com valor R\$ 26,00, item 07 com valor R\$ 12,00, item 08 com valor R\$ 62,00, item 09 com valor R\$ 74,80, item 10 com valor R\$ 190,00. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: TECHNOS TECNOLOGIA EM DISPLAYS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
1	01	Un	Placar Eletrônico, medido máximo de 1,70 m de altura X 4,40 m de largura, com indicadores de peso, condensado, tela, (apagador), Painel para edoortnomo dos times.	11.980,00	35.970,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$30.970,00</b>

**EMPRESA: ENEZITA MOREIRA STRUBINENSI**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
2	01	Un	Traço de futebol	680,00	1.390,00
3	24	Un	Bola de futebol de campo oficial	30,00	840,00
4	26	Un	Bola de boliche pedagógica	30,00	430,00
5	02	Un	Rede de futebol oficial tipo oval, tipo poliéster	26,00	432,00
7	16	Un	Capa para equipamento	33,00	332,40
8	01	Un	Fita de marcenaria 1/2 polegada de largura	62,00	62,00
9	20	Un	Sinalizador de campo	74,80	1.496,00
10	06	Par	Rede de futebol de campo, tipo oval, tipo poliéster	190,00	414,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$6.760,00</b>

Telmaco Borba, 19 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0842006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA**, item 01 com valor R\$ 18.980,00. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Unit R\$	Total R\$
1	1.000	M²	Grama verdeada	2,84	18.980,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$18.980,00</b>

Telmaco Borba, 28 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0822004  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, item 01 com valor R\$ 3,30. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**LOTE 01**

Quant	Un	Descrição do Objeto	Unit R\$	Total R\$
344	Un	Bola para Colitecortec de uma peça, <del>diversa</del> placa resin sintética <del>Cunhard</del> com espessura mínima de resina 1,0mm, recortada, com orifício lateral de 6mm e recorte radial de 60mm, transparente (laranja), com adesivo <del>elastico</del> <del>elastico</del> e, bolas <del>elastico</del> <del>elastico</del> com 2 pontículas não aderentes a uma tela perfurada de poliéster não tecido que permite a respiração de pele, com clip para fechamento exclusivo na bola, de tipo <del>me-2000</del> <del>Colopinat</del> .	5,30	1.823,20
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$1.823,20</b>

Telmaco Borba, 29 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0822005  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE-ME**, item 01 com valor R\$ 12,20, item 02 com valor R\$ 6,70, item 03 com valor R\$ 19,80, item 04 com valor R\$ 19,80, item 05 com valor R\$ 21,70, item 06 com valor R\$ 21,70, item 07 com valor R\$ 21,70, item 08 com valor R\$ 12,70, item 09 com valor R\$ 12,70, item 10 com valor R\$ 8,70. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE-ME**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Unit R\$	Total R\$
1.	80	Bl.	Folha <del>paralela</del> - 68 mm <del>Bosque</del> Aves - Editora Vator, c/ 25 il. em 1 bloco.	12,20	976,00
2.	40	Bl.	Folha <del>resposta</del> 0-36 de Nestor <del>Elisa</del> <del>Bosque</del> <del>Bosque</del> , Editora Vator - 4ª Edição 2002, em bloco de 26 folhas cada.	6,70	340,00
3.	100	Bl.	Folha <del>resposta</del> <del>resposta</del> "A", c/ 26 il. em 1 bloco.	18,20	1.820,00
4.	100	Bl.	Folha <del>resposta</del> <del>resposta</del> "B", c/ 26 il. em 1 bloco.	19,80	1.980,00
5.	100	Bl.	Folha <del>resposta</del> <del>resposta</del> "C", c/ 26 il. em 1 bloco.	21,70	2.170,00
6.	100	Bl.	Folha <del>resposta</del> <del>resposta</del> "D", c/ 26 il. em 1 bloco.	21,70	2.170,00
7.	92	Bl.	Folha <del>resposta</del> <del>resposta</del> "E", c/ 26 il. em 1 bloco.	8,70	799,60
8.	01	Un	Livro de aplicação <del>resposta</del> "E", c/ 26 il. em 1 bloco.	12,70	12,70
9.	26	Un	Livro de aplicação <del>resposta</del> "E", c/ 26 il. em 1 bloco.	12,70	487,99
10.	92	Bl.	Folha <del>resposta</del> <del>resposta</del> "F", c/ 26 il. em 1 bloco.	8,70	800,40
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$11.767,70</b>

Telmaco Borba, 20 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 07782001  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA**, item 01 com valor R\$ 4,88. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: RESTAURANTE E PIZZARIA NAU CAPITANIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Unit R\$	Total R\$
01	1.000	Un	Membrão com 200 gramas cada devendo conter no mínimo 05 (cinco) ingredientes, sendo (queijo, molho, carne e salada).	4,88	4.880,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 4.880,00</b>

Telmaco Borba, 20 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0822006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **CANACUÁ MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, item 01 com valor R\$ 8.626,10. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: CANACUÁ MÁQUINAS E MOTORES LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
1	02	un	Torção de cortar grama, com as seguintes especificações: 12,5 HP faixa de corte 87 cm, altura de corte regulável com 8 posições, lâmina em aço SAE 1046 com tempera em Indúpla de 6 de corte. Sistema de engate para rebuque no transporte de carga até 500 kg; motor à gasolina 4 tempos, marca B. Stratton potência de 12,5 HP; partida elétrica c/ 3 marchas rotativas 3400 RPM, equipada com sistema de freio no transmissor freio automático de redução do sistema de farol, carcaça de ferro, pintura com tinta à pó, capacidade no tanque 7 litros ou mais 3L.H. Marca Genhwa	4.313,10	13.378,20
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 13.378,20</b>

Telmaco Borba, 28 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0822008  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.888, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**, item 01 com valor R\$ 6,80, item 04 com valor R\$ 8,23, item 07 com valor R\$ 4,00; **H & D ALIMENTOS LTDA**, item 02 com valor R\$ 3,28, item 03 com valor R\$ 0,82, item 05 com valor R\$ 1,28; **IRANES DE OLIVEIRA NOROES & CIA LTDA**, item 06 com valor R\$ 0,80, item 08 com valor R\$ 4,16. Declarando-se como vencedora a proposta classificada, com preço competitivo com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
1	119	Pct	Agúcar refinado, em pó de 5 kg cada	6,80	821,16
4	1.188	Pct	Agúcar amarelo, em 1 kg cada pmt	6,28	7.481,24
7	80	Gl	Agua mineral, c/ 200 ml em cada galão	4,80	440,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 8.282,34</b>

**EMPRESA: H & D ALIMENTOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
2	3.382	Pct	Chá torrado e moído, embalado a vácuo, extra forte sem sal ABC	3,28	10.992,16
3	848	Cx	Chá mate a granel, c/ 200 g cada	0,82	700,16
5	02	Fr	Adoçante	1,28	2,56
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 11.795,08</b>

**EMPRESA: IRANES DE OLIVEIRA NOROES & CIA. LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor R\$	Total R\$
6	90	Cx	Chá de ervas, em saquinho (chá mate, hortelã, camomila)	0,80	8,00
8	21	M²	Pedra (tipo c/ 10 cm cada)	1,96	24,16
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 33,96</b>

Telmaco Borba, 28 de Junho de 2006.  
Calvino Gonçalves Lemos  
Presidente do Conselho de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 063/2006**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **DIVELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, item 01 com valor **R\$ 0,70**, item 05 com valor **R\$ 74,90**, item 06 com valor **R\$ 0,29**, item 12 com valor **R\$ 0,38**, item 13 com valor **R\$ 0,38**, item 14 com valor **R\$ 0,38**, item 15 com valor **R\$ 0,38**, item 16 com valor **R\$ 0,38**, item 36 com valor **R\$ 0,70**, item 40 com valor **R\$ 12,90**, item 52 com valor **R\$ 15,95**, item 61 com valor **R\$ 1,10**, item 64 com valor **R\$ 2,15**, item 73 com valor **R\$ 2,25**, item 74 com valor **R\$ 2,25**, item 75 com valor **R\$ 46,90**, item 78 com valor **R\$ 74,50**, item 86 com valor **R\$ 0,65**, item 89 com valor **R\$ 1,40**, item 106 com valor **R\$ 1,90**; **PUCCI E OLIVEIRA LTDA**, item 02 com valor **R\$ 0,89**, item 10 com valor **R\$ 2,70**, item 31 com valor **R\$ 2,10**, item 43 com valor **R\$ 1,52**, item 63 com valor **R\$ 3,40**, item 70 com valor **R\$ 1,90**, item 90 com valor **R\$ 5,50**, item 91 com valor **R\$ 7,80**, item 93 com valor **R\$ 2,90**; **SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**, item 03 com valor **R\$ 0,55**, item 08 com valor **R\$ 1,15**, item 11 com valor **R\$ 1,19**, item 23 com valor **R\$ 1,55**, item 25 com valor **R\$ 11,20**, item 26 com valor **R\$ 1,40**, item 38 com valor **R\$ 1,40**, item 39 com valor **R\$ 2,47**, item 41 com valor **R\$ 1,20**, item 42 com valor **R\$ 1,29**, item 45 com valor **R\$ 0,32**, item 60 com valor **R\$ 17,00**, item 66 com valor **R\$ 9,90**, item 67 com valor **R\$ 9,90**, item 68 com valor **R\$ 1,60**, item 72 com valor **R\$ 0,59**, item 72 com valor **R\$ 0,59**, item 79 com valor **R\$ 1,79**, item 80 com valor **R\$ 3,90**, item 84 com valor **R\$ 2,47**, item 88 com valor **R\$ 4,90**, item 92 com valor **R\$ 2,05**, item 95 com valor **R\$ 1,39**, item 100 com valor **R\$ 2,47**, item 101 com valor **R\$ 3,90**, item 107 com valor **R\$ 4,50**, item 111 com valor **R\$ 11,25**, item 112 com valor **R\$ 0,91**, item 116 com valor **R\$ 1,50**; **SERVENT COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, item 04 com valor **R\$ 15,00**, item 07 com valor **R\$ 2,40**, item 22 com valor **R\$ 2,00**, item 24 com valor **R\$ 3,00**, item 32 com valor **R\$ 38,00**, item 71 com valor **R\$ 1,30**, item 87 com valor **R\$ 12,00**, item 97 com valor **R\$ 3,50**, item 114 com valor **R\$ 4,30**, item 115 com valor **R\$ 38,00**; **IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**, item 09 com valor **R\$ 0,55**, item 17 com valor **R\$ 3,88**, item 18 com valor **R\$ 2,44**, item 19 com valor **R\$ 3,20**, item 21 com valor **R\$ 2,90**, item 27 com valor **R\$ 4,48**, item 28 com valor **R\$ 0,79**, item 29 com valor **R\$ 0,99**, item 30 com valor **R\$ 0,84**, item 33 com valor **R\$ 3,96**, item 34 com valor **R\$ 0,36**, item 35 com valor **R\$ 1,40**, item 37 com valor **R\$ 3,90**, item 44 com valor **R\$ 1,04**, item 49 com valor **R\$ 7,90**, item 53 com valor **R\$ 27,15**, item 57 com valor **R\$ 1,55**, item 62 com valor **R\$ 2,99**, item 65 com valor **R\$ 4,05**, item 77 com valor **R\$ 1,29**, item 81 com valor **R\$ 3,30**, item 83 com valor **R\$ 0,79**, item 99 com valor **R\$ 17,90**, item 102 com valor **R\$ 2,10**, item 105 com valor **R\$ 14,60**, item 110 com valor **R\$ 3,99**, item 113 com valor **R\$ 0,66**, item 117 com valor **R\$ 2,15**; **KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, item 20 com valor **R\$ 9,44**, item 56 com valor **R\$ 0,07**, item 58 com valor **R\$ 3,59**, item 59 com valor **R\$ 4,99**, item 76 com valor **R\$ 3,59**, item 82 com valor **R\$ 0,08**, item 85 com valor **R\$ 3,59**, item 94 com valor **R\$ 29,80**, item 98 com valor **R\$ 4,99**, item 104 com valor **R\$ 16,80**; **DIMACI-PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, item 46 com valor **R\$ 3,90**, item 47 com valor **R\$ 3,90**, item 48 com valor **R\$ 5,46**, item 50 com valor **R\$ 6,76**, item 51 com valor **R\$ 6,76**, item 118 com valor **R\$ 0,36**; **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, item 54 com valor **R\$ 6,87**, item 55 com valor **R\$ 6,87**, item 108 com valor **R\$ 0,44**, item 109 com valor **R\$ 0,36**; **DIVANSIR PENA RAIZER**, item 69 com valor **R\$ 0,02**, item 96 com valor **R\$ 1,85**, item 103 com valor **R\$ 14,85**.

Declarando-se como vencedoras proponentes classificadas, com preços compatíveis com os do edital, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: DIVELIMP COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	56	L	Alvejante	0,70	39,20
5	9	Un	Cera pastosa amarela 14 Kg	74,90	674,10
6	391	Un	Esponha para louça dupla face	0,29	113,89
12	152	Pct	Palha de aço nº 1	0,38	57,76
13	316	Pct	Palha de aço nº 2	0,38	120,08
14	7	Pct	Palha de aço fina	0,38	2,66
15	20	Pct	Palha de aço nº de 0 a 1	0,38	7,60
16	100	Pct	Palha de aço nº 0	0,38	38,00
36	636	Fr	Água sanitária 1 litro cada	0,70	445,20
40	4	L	Cera líquida incolor 5 litros	12,90	51,60
52	49	Pct	Saco para lixo micro 0,7 100 litros c/ 100un	15,96	781,56
61	40	Fr	Limpa alumínio líquido	1,10	44,00
64	50	Rl	Papel higiênico c/ 300 m cada	2,15	107,50
73	43	Pr	Luva látex (23 tam. "G" e 20 tam. "P")	2,25	96,75
74	21	Pr	Luva látex tam. "M"	2,25	47,25
75	3	Cx	Sabonete p/ banheiro cx c/ 500 un	46,90	140,70
78	60	L	Cera pastosa incolor 18 litros	74,50	4.470,00
86	87	Un	Panos de flanela 30cm x 40cm	0,65	56,55
89	16	Un	Pazinha p/ lixo c/ cabo	1,40	22,40
106	12	Un	Vassoura higiênica	1,90	22,80
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 7.339,09</b>	

**EMPRESA: PUCCI E OLIVEIRA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
2	694	L	Desinfetante 500 ml	0,89	617,66
10	593	Kg	Sabão em pó 1 Kg	2,70	1.601,10
31	73	Un	Rodo de borracha p/ água	2,10	153,30
43	625	Un	Sacos alvejados de algodão para limpeza (grande)	1,52	950,00
63	9	Un	Rodo de plástico (grande)	3,40	30,60
70	3	Un	Rodo tamanho médio	1,90	5,70
90	4	Un	Vassourão de piaçava (grande)	5,50	22,00
91	2	Un	Rasteiro p/ grama	7,80	15,60
93	50	Gl	Desinfetante 5 litros	2,90	145,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 3.640,96</b>	

**EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
3	387	Un	Pedra sanitária	0,55	212,85
8	55	Un	Limpa vidros 560 ml cada	1,15	63,25
11	421	Pct	Esponha de aço c/ 8 un.	1,19	500,99
23	126	Un	Lustra móveis 200 ml	1,55	195,30
25	29	Fd	Papel higiênico cd fd c/ 64 rolos de 30m	11,20	324,80
26	100	Pct	Papel higiênico pct c/ 8 rolos	1,40	140,00
38	14	L	Cera líquida amarela	2,47	34,58
39	4	L	Cera líquida vermelha	2,47	9,88
41	12	Un	Escova de mão p/ lavar roupa	1,20	14,40
42	80	Mg	Fósforo c/ 10 cx cada	1,29	103,20
45	825	Un	Sabão em pedra 200 g	0,32	264,00
80	2	Fd	Guardanapos tamanho médio c/ 50 pct cd	17,00	34,00
66	1	L	Sabão para máquinas de lavar louças	9,90	9,90
67	1	Fr	Secante para máquinas de lavar louças	9,90	9,90
68	60	Pct	Copos descartáveis 200 ml c/ 100 un	1,60	96,00

72	15	Pct	Naftalina	0,59	8,85
79	12	Fr	Acido muriático	1,79	21,48
80	8	L	Querosene	3,90	31,20
84	120	L	Cera líquida incolor 750 ml	2,47	296,40
88	100	Un	Removedor de sujeiras 2 litros	4,90	490,00
92	20	Pct	Pano leve (Klin ou similar equivalente)	2,05	41,00
95	2	Fr	Alvejante multiuso (tipo veja ou similar equivalente)	1,39	2,78
100	4	Un	Cera líquida	2,47	9,88
101	2	Fr	Querosene	3,90	7,80
107	135	Fr	Condicionador 500 ml	4,50	607,50
111	7	Un	Esfregadeira de roupa de madeira	11,25	78,75
112	30	Un	Esponha p/ banho	0,91	27,30
116	50	Pct	Absorvente higiênico	1,50	75,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 3.710,99</b>	

**EMPRESA: SERVENT COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
4	20	Un	Desinfetante em óleo de ervas doces	15,00	300,00
7	284	L	Alcool 96°	2,40	681,60
22	200	Un	Rodo de espuma p/ encerar	2,00	400,00
24	84	Fr	Lustra móveis 500 ml	3,00	252,00
32	1	Un	Mangueira 40 m para jardim	38,00	38,00
71	205	L	Sabão líquido	1,30	266,50
87	7	Un	Baldes 30 litros	12,00	84,00
97	2	Pct	Sabão de coco 200 g cada pct c/ 5 un	3,50	7,00
114	7	Un	Rodo de borracha sem escova (grande)	4,30	30,10
115	1	Fd	Corda de nylon c/ 100m	38,00	38,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 2.097,20</b>	

**EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
9	682	Fr	Detergente 500 ml	0,55	375,10
17	176	Un	Vassoura de palha	3,88	682,88
18	83	Un	Vassoura de nylon	2,44	202,52
19	10	Un	Vassoura de pelo	3,20	32,00
21	2	Un	Vassoura de plástico com cerdas duras	2,90	5,80
27	205	Un	Desodorizador de ar 500 ml	4,48	918,40
28	138	Un	Saponáceo em pó 300 g	0,79	109,02
29	5	Fr	Saponáceo líquido 200 ml	0,99	4,95
30	60	Fr	Saponáceo líquido 350 g	0,84	50,40
33	71	Fr	Inseticida 300 ml (mata barata)	3,96	281,16
34	490	Un	Sabonete 90 g	0,36	176,40
35	48	Un	Sabonete infantil	1,40	67,20
37	4	L	Cera pastosa amarela	3,90	15,60
44	1851	Pct	Papel higiênico branco pct c/ 4 rolos 30m	1,04	1.925,04
49	30	Cx	Saco para lixo micro 0,7 30 litros c/ 25 un	7,90	237,00
53	57	Pct	Saco para lixo micro 0,7 200 litros c/ 100un	27,15	1.547,55
57	43	Pct	Papel toalha c/ 2 rolos cada	1,55	66,65
62	30	L	Alcool etílico 92°	2,99	89,70
65	260	Rl	Papel higiênico c/ 600 m cada	4,05	1.053,00
77	130	L	Amaciante	1,29	167,70
81	10	Pct	Soda	3,30	33,00
83	364	Tb	Pasta de dente 90 g	0,79	287,56
99	10	Un	Balde plástico tamanho grande 50 litros	17,90	179,00
102	20	L	Sabonete líquido	2,10	42,00
106	5	Un	Balde plástico médio 40 litros	14,60	73,00
110	144	Fr	Shampoo normal 500 ml	3,99	574,56
113	36	Dz	Grampo de roupa de madeira	0,66	23,76
117	24	Un	Desodorante anti-transpirante	2,15	51,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 9.272,55</b>	

**EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
20	10	Un	Vassoura de pelo de animal 40 cm cada	9,44	94,40
56	1000	Un	Máscaras descartáveis	0,07	70,00
58	90	Fd	Toalhas de papel interfolhas tipo imperial ou similar equivalente	3,59	323,10
59	10	Fd	Toalhas de papel interfolhas branco tipo colonial ou similar equivalente	4,99	49,90
76	300	Pct	Papel interfolha c/ 1000 un	3,59	1.077,00
82	500	Un	Toca descartável	0,08	40,00
85	120	Fd	Papel toalha	3,59	430,80
94	30	Gl	Cera líquida 5 litros - composição blend de materiais, cerosos, polímeros, acrílicos metalizados, resina auto nivelante, conservante e água	29,80	894,00
98	22	Fd	Papel toalha (fd c/ 1000 fls papel branco)	4,99	109,78
104	6	Un	Suporte para papel toalha	16,80	100,80
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 3.189,78</b>	

**EMPRESA: DIMACI-PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
46	32	Pct	Saco para lixo micro 0,7 15 litros c/ 100 un	3,90	124,80
47	7	Pct	Saco para lixo micro 0,7 20 litros c/ 100 un	3,90	27,30
48	66	Pct	Saco para lixo micro 0,7 30 litros c/ 100 un	5,46	360,36
50	80	Pct	Saco para lixo micro 0,7 50 litros c/ 100 un	6,76	540,80
51	43	Pct	Saco para lixo micro 0,7 60 litros c/ 100 un	6,76	290,68
118	36	Un	Aparelho de barba descartável	0,35	12,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 1.366,54</b>	

**EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
54	2000	Cx	Luva látex tamanho "P"	6,87	13.740,00
55	2000	Cx	Luva látex tamanho "G"	6,87	13.740,00
108	196	Un	Escova dental adulto cerdas médias	0,44	86,24
109	60	Un	Escova dental infantil cerdas médias	0,36	21,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 27.587,84</b>	

**EMPRESA: DIVANSIR PENA RAIZER**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
96	200	Un	Sacos de papel p/ sanduíche	0,02	4,00
69	30	Pr	Luva de látex para limpeza em geral maior durabilidade, forrada c/ flocos de algodão, antiderrapante, dispensa uso de talco, elaborada c/ látex de borracha natural da mais alta qualidade, tamanho "M" (Sandro Plus ou similar equivalente)	1,85	55,50
103	6	Un	Suporte para sabonete líquido	14,85	89,10
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 148,60</b>	

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELMACO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2006**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa: **EDUARDO CIRIACO FERNANDES**, item 01 com valor **R\$ 18,00**, item 02 com valor **R\$ 0,90**, item 03 com valor **R\$ 0,44**, item 04 com valor **R\$ 0,74**, item 05 com valor **R\$ 14,00**, item 06 com valor **R\$ 0,90**, item 07 com valor **R\$ 14,00**, item 08 com valor **R\$ 0,76**, item 09 com valor **R\$ 0,96**, item 10 com valor **R\$ 1,40**, item 11 com valor **R\$ 1,70**, item 12 com valor **R\$ 1,90**, item 13 com valor **R\$ 0,90**, item 14 com valor **R\$ 30,60**, item 15 com valor **R\$ 18,00**, item 18 com valor **R\$ 12,00**, item 19 com valor **R\$ 0,80**, item 20 com valor **R\$ 0,85**, item 26 com valor **R\$ 4,80**, item 29 com valor **R\$ 14,00**, item 54 com valor **R\$ 1,30**; **PITTA E VOLPATO LTDA**, item 16 com valor **R\$ 1,49**, item 69 com valor **R\$ 5,14**, item 70 com valor **R\$ 5,14**, item 71 com valor **R\$ 4,89**, item 73 com valor **R\$ 5,37**, item 117 com valor **R\$ 3,95**; **SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**, item 17 com valor **R\$ 2,15**, item 22 com valor **R\$ 5,98**, item 23 com valor **R\$ 6,60**, item 31 com valor **R\$ 3,30**, item 41 com valor **R\$ 1,70**, item 53 com valor **R\$ 1,59**, item 72 com valor **R\$ 5,79**, item 88 com valor **R\$ 1,29**; **KOMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, item 21 com valor **R\$ 1,24**, item 25 com valor **R\$ 2,96**, item 50 com valor **R\$ 2,60**, item 51 com valor **R\$ 2,23**, item 56 com valor **R\$ 0,48**, item 90 com valor **R\$ 4,65**, item 102 com valor **R\$ 3,85**, item 103 com valor **R\$ 1,95**, item 109 com valor **R\$ 1,05**, item 113 com valor **R\$ 4,65**, item 118 com valor **R\$ 4,57**; **H&D ALIMENTOS**, item 24 com valor **R\$ 1,25**, item 30 com valor **R\$ 0,87**, item 33 com valor **R\$ 0,74**, item 34 com valor **R\$ 4,24**, item 35 com valor **R\$ 1,34**, item 36 com valor **R\$ 1,70**, item 37 com valor **R\$ 1,52**, item 38 com valor **R\$ 1,33**, item 40 com valor **R\$ 0,57**, item 43 com valor **R\$ 1,72**, item 48 com valor **R\$ 0,86**, item 63 com valor **R\$ 21,85**, item 79 com valor **R\$ 1,45**, item 81 com valor **R\$ 0,89**, item 82 com valor **R\$ 1,59**, item 83 com valor **R\$ 0,69**, item 84 com valor **R\$ 1,54**, item 87 com valor **R\$ 2,87**, item 89 com valor **R\$ 1,45**, item 98 com valor **R\$ 2,25**, item 99 com valor **R\$ 2,25**, item 100 com valor **R\$ 3,30**, item 104 com valor **R\$ 0,60**, item 108 com valor **R\$ 0,85**, item 110 com valor **R\$ 1,72**, item 119 com valor **R\$ 4,48**, item 120 com valor **R\$ 1,79**, item 121 com valor **R\$ 1,79**; **SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA**, item 27 com valor **R\$ 4,48**, item 28 com valor **R\$ 2,79**, item 39 com valor **R\$ 1,73**, item 42 com valor **R\$ 1,67**, item 44 com valor **R\$ 1,67**, item 45 com valor **R\$ 1,67**, item 46 com valor **R\$ 0,89**, item 47 com valor **R\$ 0,89**, item 52 com valor **R\$ 0,96**, item 55 com valor **R\$ 0,60**, item 59 com valor **R\$ 1,59**, item 60 com valor **R\$ 0,79**, item 61 com valor **R\$ 1,26**, item 65 com valor **R\$ 1,31**, item 66 com valor **R\$ 1,04**, item 67 com valor **R\$ 1,04**, item 68 com valor **R\$ 0,80**, item 85 com valor **R\$ 1,90**, item 86 com valor **R\$ 0,40**, item 101 com valor **R\$ 4,37**, item 105 com valor **R\$ 3,82**, item 106 com valor **R\$ 1,54**, item 107 com valor **R\$ 3,39**, item 122 com valor **R\$ 7,48**; **E.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, item 124 com valor **R\$ 15,67**; **IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**, item 32 com valor **R\$ 1,45**, item 49 com valor **R\$ 1,48**, item 57 com valor **R\$ 2,80**, item 58 com valor **R\$ 0,69**, item 74 com valor **R\$ 3,99**, item 75 com valor **R\$ 7,16**, item 76 com valor **R\$ 5,19**, item 77 com valor **R\$ 2,54**, item 78 com valor **R\$ 2,92**, item 80 com valor **R\$ 2,40**, item 111 com valor **R\$ 0,36**, item 123 com valor **R\$ 2,85**. Declarando-se como vencedoras as propostas classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conformes os quadros abaixo:

**EMPRESA: EDUARDO CIRIACO FERNANDES**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	20	Cx	Laranja péra de boa qualidade, c/ 22 kg cd caixa	18,00	360,00
2	784	Kg	Abobrinha verde,	0,90	705,60
3	1.596	Kg	Banana nanica meio verde	0,44	702,24
4	1.632	Kg	Batata inglesa	0,74	1.207,68
5	41	Cx	Brécolis de boa qualidade, c/ 20 kg cada caixa	14,00	574,00
6	40	Un	Brócolis	0,90	36,00
7	25	Sc	Cebola com 20 kg cd saca	14,00	350,00
8	795	Kg	Cenoura de boa qualidade	0,78	604,20
9	43	Un	Couve-flor	0,96	41,28
10	480	Kg	Vagem	1,40	672,00
11	240	Kg	Quiabo	1,70	408,00
12	20	Un	Salsão	1,90	38,00
13	250	Kg	Pimentão	0,90	225,00
14	24	Cx	Maça vermelha, tamanho uniforme	30,60	734,40
15	06	Cx	Mamão formosa	18,00	108,00
18	08	Cx	Pepino caipira, c/ 20 kg cada caixa	12,00	96,00
19	64	Un	Repolho tamanho uniforme	0,80	51,20
20	210	Kg	Tomate meio verde p/ salada	0,85	178,50
26	70	Kg	Alho graúdo	4,80	336,00
29	25	Sc	Cebola, em sacas de 20 kg cada	14,00	350,00
54	115	Dz	Ovos de galinha, frescos, tamanho uniforme	1,30	149,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$0</b>

**EMPRESA: PITTA & VOLPATO LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
16	700	Kg	Mandioca descascada	1,49	1.043,00
69	1.552	Kg	Came de gado, moída de 1ª	5,14	7.977,28
70	1.720	Kg	Came de gado, de 2ª, para bife	5,14	8.840,80
71	1.100	Kg	Came de gado de 2ª, picada	4,89	5.379,00
73	1.300	Kg	Pernil cortado em cubos	5,37	6.981,00
117	120	Kg	Bebida Láctea sabor morango, embalagem 1 kg	3,95	474,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
17	700	Kg	Mandioca salsa	2,15	1.505,00
22	1.893	Pct	Agúcar cristal com 5 kg cada pacote	5,98	11.320,14
23	279	Pct	Agúcar refinado, com 5 kg cada pacote	6,60	1.841,40
31	1.792	Kg	Coxa e sobre coxa de frango	3,30	5.913,60
41	200	Cx	Leite integral, embalagem longa vida, com 12 un cada cx	15,72	3.144,00
53	1.726	Lt	Óleo de soja, com 900 ml cada lata	1,59	2.744,34
72	1.300	Kg	Bisteca s/ couro e sem gordura	5,79	7.527,00
88	36	Un	Refrigerante, sabor framboesa e guaraná, c/ 2 litros cada	1,29	46,44
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: KOMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
21	184	Lt	Achocolatado em pó	1,24	228,16
25	23	Gl	Água mineral com 20 litros cada galão	2,96	68,00
50	50	Lt	Shoyo	2,60	130,00
51	40	Lt	Molho inglês	2,23	89,20
56	863	Kg	Sal refinado iodado	0,48	414,24
90	96	Kg	Mistura p/ preparo de arroz doce c/ leite condensado	4,65	446,40

102	28	Lt	Alimento pré cozido a base de arroz, tipo mucilon	3,85	107,80
103	53	Cx	Arroz de milho, c/ 1 kg cada caixa	1,95	103,35
109	38	Lg	Milho pipoca	1,05	39,90
113	48	Kg	Arroz doce c/ leite condensado, embalagem de 1 kg	4,65	223,20
118	48	Kg	Pudim de leite condensado com ovos, embalagem 1 kg	4,57	219,36
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: H & D ALIMENTOS**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
24	12	Fr	Adoçante com 100 ml cada	1,25	15,00
30	439	Cx	Chá mate à granel, com 200 g cada cx	0,87	381,93
33	257	Lt	Extrato de tomate com 350 g cada lata	0,74	190,18
34	204	Pct	Farinha de trigo especial com 5 kg cada pct	4,24	864,96
35	1.010	Kg	Feijão preto, tipo 1	1,34	1.353,40
36	1.740	Kg	Feijão branco novo, tipo 1, caroquinha	1,70	2.958,00
37	15	Cx	Filtro de papel nº 103	1,52	22,80
38	08	Cx	Filtro de papel nº 2	1,33	10,64
40	114	Kg	Fubá	0,57	64,98
43	51	Kg	Macarrão com ovos tipo talharim	1,72	87,72
48	250	Kg	Farinha de mandioca	0,86	215,00
63	264	Fd	Trigo preparado com 25 kg cada	21,85	5.768,40
79	18	Cx	Aveia em flocos finos, c/ 250 g cada caixa	1,45	26,10
81	74	Pct	Coco ralado, com 100 gramas cada pacote	0,89	65,86
82	48	Lt	Crema de leite	1,59	76,32
83	66	Lt	Envinha em conserva, c/ 390 gramas líquido	0,89	45,54
84	36	Kg	Farinha para quibe	1,54	55,44
87	12	Lt	Pêssego em calda (lt Grande)	2,87	34,44
89	66	Lt	Sardinha em conserva no óleo vegetal, lata grande	1,45	95,70
98	36	Kg	Refresco sabor uva, pct com 1 kg	2,25	81,00
99	48	Kg	Refresco sabor laranja, pct com 1 kg	2,25	108,00
100	20	Vd	Suco de uva	3,30	66,00
104	30	Pct	Canjica branca	0,60	18,00
108	60	Lt	Milho verde em conserva, c/ +- 390 g cada lata	0,85	51,00
110	24	Kg	Polvilho azedo	1,72	41,28
119	48	Kg	Pudim de leite, sabor chocolate, embalagem 1 kg	4,48	215,04
120	50	Kg	Tempero completo sem pimenta, embalagem 1 kg	1,79	89,50
121	20	Kg	Tempero completo com pimenta,	1,79	35,80
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
27	1.411	Pct	Arroz parborizado tipo 1, pacote com 5 kg cada	4,48	6.321,28
28	1.368	Pct	Café torrado e moído, embalado a vácuo, em pct de 500 g cada	2,79	3.816,72
39	01	Un	Porta filtro nº 103	1,73	1,73
42	545	Kg	Macarrão com ovos, tipo spaghetti	1,67	910,15
44	80	Kg	Macarrão tipo parafuso	1,67	133,60
45	80	Kg	Macarrão tipo borboleta	1,67	133,60
46	70	Kg	Polentina	0,89	62,30
47	70	Kg	Flocos de milho	0,89	62,30
52	273	Pt	Margarina cremosa, com 500 g cada pote	0,96	262,08
55	148	Kg	Quiennha de milho	0,60	88,80
59	108	Lt	Leite condensado	1,59	171,72
60	348	Kg	Farinha de milho amarelo	0,79	274,92
61	15	Kg	Sagu	1,26	18,90
65	32	Pt	Doce de frutas pastoso, pote com 500 gramas cada	1,31	41,92
66	324	Pct	Bolacha doce, maieira ou leite, c/ 500 g cada pct	1,04	336,96
67	28	Pct	Bolacha salgada, com 500 g cada pacote	1,04	29,12
68	40	Cx	Chá em sachê, de cidreira, camomila e erva doce	0,80	32,00
85	56	Lt	Fermento químico em pó, lata com 200 gramas cada	1,90	106,40
86	216	Cx	Gelatina em pó, c/ 85 g cd cx, abacaxi, morango e uva	0,40	86,40
101	01	Pct	Orégano, pacote com 200 gramas	4,37	4,37
105	05	Kg	Gelatina sabor morango	3,82	19,10
106	05	Kg	Maionese	1,54	7,70
107	130	Lt	Leite em pó integral, c/ 400 gramas cada lata	3,39	440,70
122	50	Lt	Extrato de tomate com 4,1 kg cada lata	7,48	374,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: E. C. COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
124	700	Cx	Mamitex nº 08 com 100 unidades cada caixa	15,67	10.969,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$10.969,00</b>

**EMPRESA: IZABEL TAQUES MENDES MACEDO**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
32	195	Pt	Doce de leite pastoso, em potes de 500 g cada	1,45	282,75
49	50	Kg	Farinha de rosca	1,48	74,00
57	65	Kg	Salsicha (vira)	2,80	182,00
58	30	Fr	Vinagre de vinho	0,69	20,70
74	950	Kg	Lingüça pura tipo toscana	3,99	3.790,50
75	200	Kg	Bacon	7,16	1.432,00
76	950	Kg	Peito de frango sem osso	5,19	4.930,50
77	1.410	Kg	Frango inteiro resfriado	2,54	3.581,40
78	108	Kg	Fermento biológico p/ pão, em pct de 500 g cada	2,92	315,36
80	48	Kg	Banha de porco, embalagem de 1 kg	2,40	115,20
111	615	Pct	Refresco em pó, c/ 45.....g cd(maracujá, abacaxi, laranja, uva)	0,36	221,40
123	30	Fr	Amaciante de carne com 120 gramas cada	2,85	85,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

Telmaco Borba, 28 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

## LEI Nº 1554

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI N.º 1141 DE 22 DE OUTUBRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Altera a quantidade de PMS(s) dos cargos de provimento efetivo dos Grupos Ocupacionais II, III e IV, constantes da Lei N.º 1141, de 22 de outubro de 1997, alterada pelas Leis N.º 1158, de 03 de abril de 1998, N.º 1171, de 01 de julho de 1998, N.º 1173, de 02 de julho de 1998, N.º 1236, de 26 de outubro de 1999, N.º 1316, de 31 de outubro de 2001, N.º 1330, de 29 de janeiro de 2002, Lei N.º 1383 de 11 de junho de 2003, Lei N.º 1364 de 13 de dezembro de 2002, Lei n.º 1493 de 01 de agosto de 2005 e Lei 1496 de 01 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura do Município de Telémaco Borba, passam a vigorar com as seguintes alterações contidas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Fica alterada a quantidade de PMS(s) do cargo em comissão Assistente III, símbolo CC-11, constante no Anexo II, para 2.4 PSM(S).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

A N E X O I  
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS  
Grupo Ocupacional II

Pessoal Técnico de 2.º Grau

N.º de Cargos	DEMONINAÇÃO	VENCIMENTO PMS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
70	Assistente Administrativo	3,6	8
3	Assistente de Bibliotecário	1,7	8
15	Assistente de Consultório Odontológico	2,3	8
2	Assistente Cultural	3,6	8
3	Assistente Técnico	2,5	8
3	Desenhista Técnico	2,3	8
1	Economista Doméstico	5,1	8
20	Fiscal	2,1	8
4	Inspeção de Vigilância à Saúde	2,5	8
	Operador de Computador	Extinto Lei 1383	
4	Operador de Raio X	2,3	8
2	Técnico Administrativo	4,8	8
4	Técnico em Contabilidade	3,6	8
15	Técnico em Higiene Dental	2,3	8
1	Técnico em Processamento de Dados	3,6	8
5	Técnico em Saneamento	2,3	8
3	Topógrafo	2,5	8

Obs. Alterado pela Lei N.º 1493 e 1383

A N E X O I  
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS  
Grupo Ocupacional III - Pessoal de Nível Prático

N.º de Cargos	DEMONINAÇÃO	VENCIMENTO PMS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
5	Armador	2,1	8
2	Arquivista	1,7	8
110	Auxiliar Administrativo	2,4	8
35	Auxiliar de Enfermagem	1,8	8
20	Auxiliar de Escritório	1,9	8
15	Auxiliar de Saúde	1,7	8
300	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1,7	8
250	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	1,7	8
25	Auxiliar Social	1,7	8
4	Balixeiro	1,8	8
3	Borracheiro	1,8	8
10	Calçeteiro***	2,1	8
25	Carpinteiro	2,1	8
10	Copeira	1,7	8
25	Cozinheira	1,9	8
02	Desenhista Artístico	2,3	8
12	Eletricista	2,1	8
5	Encanador	2,1	8
6	Encarregado de Serviços	2,4	8
9	Esfolador	1,8	8
2	Iluminador de Palco	2,3	8
2	Instrutor de Banda Musical	2,3	8
6	Instrutor Musical	2,3	8
12	Jardineiro	1,8	8
3	Latoeiro	2,1	8
3	Lubrificador	1,8	8
8	Marceneiro	2,0	8
3	Mateleiteiro	1,9	8
5	Mecânico Auxiliar	1,9	8
4	Mecânico de Carros Leves	2,1	8
4	Mecânico de Máquinas Leves	2,3	8
8	Mecânico de Máquinas Pesadas	2,4	8
35	Motorista de Carros Leves	2,0	8
40	Motorista de Carros Pesados	2,1	8
20	Operador de Máquinas Leves	2,1	8
20	Operador de Máquinas Pesadas	2,2	8
	Orientador Infantil	Extinto Lei 1383	
50	Pedreiro	2,1	8
10	Pintor de Paredes	2,1	8
1	Pintor de Letreiros	2,2	8
5	Soldador	2,4	8
2	Sonotizador	2,3	8
30	Supervisor	3,2	8
10	Técnico Esportivo	2,3	8
6	Telefonista	1,8	8
2	Vidreiro	2,1	8
190	Vigia	1,7	8

• Obs. Alterado pela Lei N.º 1493 e 1383

A N E X O I  
PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS  
Grupo Ocupacional IV - Pessoal de Magistério

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CLASSE	VENCIMENTO PMS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
250	Professor(a)	A	2,4	4 hs
300	Professor(a)	B	2,6	4 hs
250	Educador Infantil	C	4,6	8 hs
HABILITAÇÃO MÍNIMA				
A	-	Formação em nível médio na modalidade NORMAL		
B	-	Formação Superior – Licenciatura na área de educação		
C	-	Educador Infantil – nível médio – modalidade NORMAL		

## PORTARIA Nº 1956

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1464, de 13 de dezembro de 2002,

## RESOLVE

Art. 1.º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I					
RELATORIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1529/2005					
MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTOK.	A PARTIR
6987	ELENITA CRISTINA LOPES LIRSMANN	PROFESSOR	II	0616/06	08/02/06
7865	VILMARIS GOMES RIBEIRO	PROFESSOR	II	2070/06	17/05/06

## LEI Nº 1552

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1341 DE 14 DE MAIO DE 2004."

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º O Artigo 2.º da Lei Municipal N.º 1341 de 14 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - Despesas de pequeno vulto, cujo custo de processamento seja superior ao valor do bem ou serviço pretendido, como tal entendidas as que envolverem importância inferior a 10 UFM (dez Unidade Fiscal do Município);"

Art. 2.º Ficam inalterados todos os demais termos da Lei Municipal N.º 1341 de 14 de maio de 2002.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

## LEI Nº 1553

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL DE SALÁRIO A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º O Piso Municipal de Salários, a partir de 01 de junho de 2006, será de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco Reais).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2006

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1616/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º :009/2006

NOME DO CREDOR: ENGASAT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ/MF N.º: 05.803.938/0001-63

OBJETO: Contratação de 01 máquina motoniveladora CAT - 120B, para serviços de patrolamento nos bairros da cidade e apoio à seção de Pavimentação Urbana.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Aproximadamente 6 meses - execução de 600 horas/máquina.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo R\$ 70,00 (setenta reais) a hora máquina.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SMOSP: 05.003.26.782.2601.2043.3390

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

## ERRATA

Os Decretos Municipais nºs 12360 e 12361 de 01 de novembro de 2005, foram publicados erroneamente no BOMTB, edição 98, de 16 a 31/10/2005, sendo que deveriam ser publicados no BOMTB, edição 99 de 01 a 15/11/2005.

Telémaco Borba, 29 de junho de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 071/2006**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO**, item 01 com valor **R\$ 5,79**, item 02 com valor **R\$ 1,20**, item 03 com valor **R\$ 24,10**, item 06 com valor **R\$ 49,00**, item 24 com valor **R\$ 0,45**, item 31 com valor **R\$ 0,88**, item 32 com valor **R\$ 0,80**, item 39 com valor **R\$ 2,23**, item 43 com valor **R\$ 1,36**, item 44 com valor **R\$ 0,70**, item 45 com valor **R\$ 2,75**, item 49 com valor **R\$ 2,23**, item 51 com valor **R\$ 8,18**, item 53 com valor **R\$ 1,85**, item 55 com valor **R\$ 7,42**, item 58 com valor **R\$ 11,98**, item 59 com valor **R\$ 7,39**, item 63 com valor **R\$ 4,99**, item 65 com valor **R\$ 0,12**, item 69 com valor **R\$ 5,67**, item 70 com valor **R\$ 0,14**, item 74 com valor **R\$ 0,35**; **ROSIMEIRE OZEAU DA SILVA**, item 04 com valor **R\$ 1,36**, item 07 com valor **R\$ 0,30**, item 08 com valor **R\$ 0,30**, item 09 com valor **R\$ 0,30**, item 10 com valor **R\$ 0,16**, item 11 com valor **R\$ 0,73**, item 12 com valor **R\$ 8,85**, item 13 com valor **R\$ 4,68**, item 14 com valor **R\$ 11,15**, item 15 com valor **R\$ 19,18**, item 16 com valor **R\$ 0,91**, item 17 com valor **R\$ 0,91**, item 18 com valor **R\$ 1,21**, item 19 com valor **R\$ 5,25**, item 21 com valor **R\$ 1,63**, item 22 com valor **R\$ 4,00**, item 23 com valor **R\$ 1,26**, item 25 com valor **R\$ 3,60**, item 26 com valor **R\$ 3,60**, item 27 com valor **R\$ 0,81**, item 28 com valor **R\$ 0,87**, item 29 com valor **R\$ 1,90**, item 30 com valor **R\$ 0,95**, item 33 com valor **R\$ 0,35**, item 34 com valor **R\$ 0,90**, item 35 com valor **R\$ 0,39**, item 36 com valor **R\$ 1,96**, item 38 com valor **R\$ 0,91**, item 40 com valor **R\$ 1,80**, item 41 com valor **R\$ 25,00**, item 42 com valor **R\$ 0,49**, item 46 com valor **R\$ 0,95**, item 47 com valor **R\$ 24,64**, item 48 com valor **R\$ 6,47**, item 50 com valor **R\$ 1,24**, item 52 com valor **R\$ 1,24**, item 54 com valor **R\$ 1,10**, item 56 com valor **R\$ 14,90**, item 60 com valor **R\$ 6,49**, item 61 com valor **R\$ 2,59**, item 62 com valor **R\$ 1,25**, item 64 com valor **R\$ 0,10**, item 66 com valor **R\$ 0,18**, item 67 com valor **R\$ 2,89**, item 68 com valor **R\$ 1,45**, item 71 com valor **R\$ 0,15**, item 72 com valor **R\$ 0,22**, item 73 com valor **R\$ 0,30**, item 75 com valor **R\$ 1,27**, item 76 com valor **R\$ 4,42**, item 77 com valor **R\$ 1,68**, item 78 com valor **R\$ 0,30**. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o edital, conforme os quadros abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	1	Un	Agenda telefônica A-Z	5,79	5,79
2	15	Fr	Tinta vermelha para tecido	1,20	18,00
3	1	Cx	Etiqueta branca tam. 33,9 x 1010,6 c/1400 un	24,10	24,10
6	13	Un	Fichário de mesa, 6 x 9, com índice, base metálica c/ tampa em poliestireno cor fume	49,00	637,00
24	60	Fls	Color Set sendo: 10 azul, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 rosa, 10 laranja, 10 verde	0,45	27,00
31	10	Tb	Cola glitter, sendo: 2 dourado, 2 prata, 2 vermelho, 2 verde e 2 azul	0,88	8,80
32	3	Un	Cola em bastão 10 g	0,80	2,40
39	5	Rl	Fita dupla face	2,23	11,15
43	3	Cx	Grampo triho	4,53	13,59
44	2	Un	Estiletes	0,70	1,40
45	6	Bl	Anote e Cole (grande)	2,75	16,50
49	9	Cx	Grampo 26/6 cx c/ 500 um (dourado)	2,23	20,07
51	12	Un	Pasta preta c/ elástico (plástico)	8,18	98,16
53	4	Un	Pasta em plástico c/ elástico c/ 3 1/2 cm altura	1,85	7,40
55	2	Cx	Disquete 3,5" c/ 10 un	7,42	14,84
58	1	Cx	Etiqueta p/ maco 6281 c/ 25 fls	11,98	11,98
59	3	Un	Prancheta em acrílico	7,39	22,17
63	8	Rl	Barbante grande	4,99	39,92
65	1150	Un	Envelopo 25 cm x 18 cm	0,12	138,00
69	1	Un	Dicionário de português	5,67	5,67
70	200	Fls	Papel desenho 140 g/m², tam. A4, cor creme	0,14	28,00
74	900	Fls	Papel especial A4 180 g/m² (500 fls tipo pérsico cor marfim, 200 tipo pérsico cor branco, 200 tipo granito cor grenn)	0,35	315,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.466,94</b>

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
4	1	Un	Fita métrica com costura	1,38	1,38
7	910	Un	Caneta esferográfica azul	0,90	819,00
8	82	Un	Caneta esferográfica vermelha	0,90	73,80
9	52	Un	Caneta esferográfica preta	0,30	15,60
10	194	Un	Lápis preto nº 2	0,16	31,04
11	27	Un	Corretivo líquido	0,78	21,06
12	2	Un	Furador de papel 2 furos (grande)	8,98	17,96
13	1	Un	Furador de papel 2 furos (pequeno)	4,88	4,88
14	191	Res	Papel sulfite A4 c/ 500 fls cada	11,15	2129,85
15	8	Cx	Papel carbonô tam. A4 c/ 100 fls (2 cx cor preto e 4 cx cor azul)	19,18	153,44
16	8	Cx	Clips 140 c/ 100 un	0,81	6,48
17	5	Cx	Clips 240 c/ 100 un	0,81	4,05
18	3	Cx	Clips 840 c/ 100 un	1,21	3,63
19	2	Cx	Clips c/ 500 un	5,25	10,50
21	18	Pat	Elástico 16x3 nº 18 c/ 100g (usado em dinheiro)	1,63	29,34
22	2	Un	Tecido grande 9"	4,00	8,00
23	80	Fls	Papel EVA sendo: 10 azul, 10 vermelho, 10 amarelo, 10 rosa, 10 laranja, 10 verde, 20 preto	1,26	100,80
25	91	Un	Pasta A-2 lombô largo	9,80	891,80
26	10	Un	Pasta A-2 lombô fino	3,60	36,00
27	94	Un	Caneta desliza texto (2 rosa, 20 amarela, 8 verde, 8 laranja)	0,81	76,14
28	29	Un	Pincel atômico vermelho, 15 preto e 14 azul	0,87	25,23
29	8	Un	Pincel marcador p/ quadro branco (2 preto, 2 azul e 2 vermelho)	1,80	14,40
30	20	Bl	Cartela p/ bingo c/ 100 fls cada	0,95	19,00
33	30	Un	Bastão de cola quente	0,35	10,50
34	8	Rls	Fibho, sendo: 2 vermelho, 2 verde, 2 azul, 2 amarelo	0,90	7,20
35	40	Fls	Papel crepom, sendo: 10 vermelho, 10 verde, 10 azul, 2 rosa	0,39	15,60
36	14	Rl	Fita adesiva larga transparente 50 cm x 50 m	1,96	27,44
38	15	Rl	Fita Duplo 12,5 cm x 85 m	0,91	13,65
40	2	Un	Molha dedo	1,80	3,60
41	2	Cx	Caneta (escrita fina) c/ c/ 60 un	26,00	52,00
42	12	Tb	Cola branca 40 g (pequena)	0,49	5,88
46	8	Bl	Anote e Cole (pequeno)	0,86	6,88
47	5	Un	Grampo em metal tam. grande (base + 20 cm)	24,64	123,20
48	4	Un	Grampo em plástico A-17	6,47	25,88
50	16	Un	Pasta em plástico c/ elástico	1,24	19,84
52	10	Un	Pasta em plástico c/ presilha	1,24	12,40
54	8	Un	Arguto (pesa)	1,10	8,80
58	5	Un	Calculadora de mesa (nacional)	14,90	74,50
60	14	Un	Linha azul c/ 100 fls	6,49	90,86

61	8	Un	Caderno universitário	2,58	20,72
62	10	Un	Caderno de linha 100 fls c/ espiral	1,26	12,60
64	60	Un	Envelope 23 cm x 12 cm	0,10	6,00
66	50	Un	Envelope 36 cm x 26 cm	0,18	9,00
67	6	Cx	Calchetas, sendo: 2 nº 8, 2 nº 9, 2 nº 10 c/ 72 calchetas cada cx	2,88	17,28
68	4	Un	Tinta para corrimão 2 verde e 2 azul	1,46	5,84
71	30	Un	Bonacha branca macia	0,16	4,80
72	12	Un	Régua plástica 30 cm	0,22	2,64
73	12	Un	Apagador plástico	0,30	3,60
75	30	Un	Cartão para presilha (cor verde)	1,27	38,10
76	6	Un	Bolacha para fax	4,42	26,52
77	6	Un	Prancheta	1,88	11,28
78	30	Fls	Cartolina na cor branca	0,30	9,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 3.663,28</b>

Telemáco Borba, 19 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2006**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **RETIÑAO RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**, item único com valor **R\$ 149.870,00**. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o edital, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: **RETIÑAO RETIFICA DE MÁQUINAS LTDA**

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global/R\$
01	Un	Carinhão 0 Km, marca Volkswagen, modelo 8150 E Delivery, ano fabricação modelo 2006/2008, com cabine dupla, cor branco geral, com motor MWM 4 cilindros, turbo injetado, c/ 143 CV (2800 RPM), relação de compressão 17:3, com sinalizador de alerta de US cones em cima da cabine, cerâmica da madeira, grade média, protegendo o cesto na parte baseim com bacia de óleo de sinalização exigida por lei com péra-choque baseim, com caixa de cambio Ealto-ES 4406, com 5 marchas sincronizadas a frente e uma a ré, com pneus 215/75 R 17,5, radiais sem câmara, distância entre eixos 4300 mm, com capacidade de carga útil com equipamento 5090 Kg, eixo dianteiro capacidade 3000 Kg, eixo baseim capacidade 5.150 Kg, comprimento total do veículo 7892 mm, balanço baseim 2050 mm, PBT 7850 kg, equipado com cesto de fibra de vidro 170 Kg, para uma pessoa, com altura de operação 11,30 m de comprimento de 1ª lança 4,40 m e 2ª lança comprimento 4,60 m e giro de 360°. Alcance lateral máximo 4,50 m de reio com bomba hidráulica, vazão 20 litros/minuto. Pressão de trabalho 2000 PSI com duas sapatas para trabalho, comando de acionamento no cesto e na base do equipamento, e todo circuito hidráulico protegido por válvula de segurança.	149.870,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>			<b>R\$ 149.870,00</b>

Telemáco Borba, 20 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Sugestões**  
**Criticas ou**  
**Reclamações:**  
**Ligue: 2030**  
**0800 42 2030**  
**OUVIDORIA MUNICIPAL**


**Prefeitura Municipal de Telemáco Borba**  
**Estado do Paraná**

**BOLETIM ON-LINE**  
[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)  
[comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br)

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa: **MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**, item 01 com valor R\$ 2,50, item 14 com valor R\$ 320,00, item 24 com valor R\$ 9,10, item 26 com valor R\$ 95,00, item 28 com valor R\$ 490,00, item 32 com valor R\$ 295,00; **OTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, item 02 com valor R\$ 15,80; **NAIR DE LARA ALMEIDA DECORAÇÕES**, item 03 com valor R\$ 145,00; **TOMBINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, item 04 com valor R\$ 239,00, item 05 com valor R\$ 170,00, item 10 com valor R\$ 34,50, item 12 com valor R\$ 119,00, item 15 com valor R\$ 238,90, item 16 com valor R\$ 179,00, item 17 com valor R\$ 76,70, item 19 com valor R\$ 212,00, item 20 com valor R\$ 233,00, item 27 com valor R\$ 99,00, item 29 com valor R\$ 76,70, item 30 com valor R\$ 139,00, item 31 com valor R\$ 449,00; **PARARELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, item 06 com valor R\$ 493,00, item 08 com valor R\$ 256,00, item 09 com valor R\$ 873,00, item 11 com valor R\$ 977,00, item 22 com valor R\$ 344,00; **INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA**, item 18 com valor R\$ 54,60. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conformes os quadros abaixo:

**EMPRESA: MUSAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
1	620	Un	Almofadas 40X40 cm	2,50	1.550,00
14	01	Un	Roupeiro em chapa de aço, c/ 6 divisórias	320,00	320,00
24	62	Un	Relógios de parede com n.ºs. arábicos	9,10	564,20
26	08	Un	Ventiladores com pedestal	95,00	760,00
28	01	Un	Bebedouro elétrico, inox, 110 V, de pressão	490,00	490,00
32	03	Un	Armário de aço c/ 2 portas e chave, medindo 1980mmX900mmX400mm	295,00	885,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 0</b>

**EMPRESA: OTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
2	620	Un	Colchonete em material impermeável	15,80	9.796,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 9.796,00</b>

**EMPRESA: NAIR DE LARA ALMEIDA DECORAÇÕES**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
3	62	Un	Tapetes p/ canto da história, 2X3 m	145,00	8.990,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 8.990,00</b>

**EMPRESA: TOMBINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
4	01	Un	Aparelho de DVD	239,00	239,00
5	02	Un	Microfone sem fio	170,00	340,00
10	15	Un	Suporte de parede p/TV de 20" e DVD	34,50	517,50
12	02	Un	Ventilador grande de parede, 110V, tipo VLP, Ø da grade 65 cm/25 1/2"	119,00	238,00
15	07	Un	Escrivaninha em fórmica c/ 3 gavetas, 1,50 X 0,62X0,75	238,90	1.672,30

16	06	Un	Conjunto de <u>longatina</u> , cada urna c/ 3 lugares, cor azul escuro	179,00	1.074,00
17	07	Un	Cadeira tipo secretária, azul escuro	76,70	536,90
19	01	Un	Arquivo de aço, 4 gavetas	212,00	212,00
20	01	Un	Armário c/ duas portas revestido em fórmica, 50X40X150cm (na cor azul com acabamento em cinza)	233,00	233,00
27	01	Un	Guilhotina de mesa	99,00	99,00
29	02	Un	Cadeira c/ rodinhas, em couro preto	76,70	153,40
30	04	Un	Mesa p/ professor c/ gaveta	139,00	556,00
31	08	Un	Estante de aço p/ biblioteca, dupla face, c/ 12 prateleiras graduáveis	449,00	3.592,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 9.463,10</b>

**EMPRESA: PARARELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
6	02	Un	Caixa acústica	493,00	986,00
8	01	Un	Aparelho de som c/ CD 60W	256,00	256,00
9	01	Un	Refrigerador, cor branca, 280 litros	873,00	873,00
11	01	Un	Aparelho de ar condicionado, 220V, capacidade de refrigeração 8.300 BTU/h; ciclo frio, compressor rotativo, cor branca, 490X330X626mm	977,00	977,00
22	02	Un	Mimeógrafo a álcool	344,00	688,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 0,00</b>

**EMPRESA: INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Valor Total R\$
18	07	Un	Cadeira fixa	54,60	382,20
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 382,20</b>

Telêmaco Borba, 16 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa: **OWER COMPUTADORES LTDA**, item 03 Lote 01 com valor R\$ 223,00; **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA**, item 04 Lote 01 com valor R\$ 2.380,00; **FORCE LINE INDÚSTRIA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, item 01 Lote 02 com valor R\$ 280,00; **F.J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**, Lote 02 item 02 com valor R\$ 60,00, item 03 com valor R\$ 98,00, item 06 com valor R\$ 32,00, item 07 com valor R\$ 50,00, item 08 com valor R\$ 96,00, item 09 com valor R\$ 109,00, item 10 com valor R\$ 54,00, item 11 com valor R\$ 63,00, item 12 com valor R\$ 8,00, item 13 com valor R\$ 92,00, item 15 com valor R\$ 60,00, item 16 com valor R\$ 95,00, item 17 com valor R\$ 54,00, item 18 com valor R\$ 63,00, item 19 com valor R\$ 406,00, item 21 com valor R\$ 3.000,00; **CRITERIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, Lote 02 item 04 com valor R\$ 69,00, item 05 com valor R\$ 69,00, item 14 com valor R\$ 64,00. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conformes os quadros abaixo:

**EMPRESA: OWER COMPUTADORES LTDA**

**LOTE 01**

Item	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
03	26	Impressora jato de tinta colorida, com mínimo de 10 cópias por minuto em preto e 06 cópias por minuto em cores, com cabo, tp HP3920 ou similar, p/finis padronização. (garantia mínima de 01 ano).	223,00	5.798,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 5.798,00</b>

**EMPRESA: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA**

**LOTE 01**

Item	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
04	42	Microcomputadores com as seguintes configurações: Processador Intel P4 2.4 IMB cache; Placa mãe com no mínimo 3 slots PCI e 1 AGP; memória 256 Cb 333; HD 40 Gb 7200 rpm; Samsung Nacional, CD ROOM 52 X; Drive de disquete 144; Som On board; Video On board; placa de rede 10/100/1000 Off board; Monitor de 15"; Teclado padrão ABNT 2; mouse; Gabinete ATX P4 450W 4 baías. Sistema Operacional Windows XP; Prof OEM Anti virus Norton 2006, instalado e licenciado em cada máquina, caixa de som amplificada. Equipamento c/ certificado ISO da montadora ou certificado de solidariedade do fabricante ou distribuidora dos componentes. (garantia de 03 anos).	2.380,00	99.960,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 99.960,00</b>

**EMPRESA FORCE LINE INDUSTRIA COMERCIO COMPONENTES ELETRONICO LTDA.**

**LOTE 02**

Item	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
01	39	Nobreak 1,2 KVA, c/ estabilizador, autonomia mínima de 15 minutos, 4 saídas, 110/220 V, garantia mínima 1 ano.	280,00	10.920,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 10.920,00</b>

**EMPRESA F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA**

**LOTE 02**

Item	Quant	OBJETO	Valor Un/R\$	Total R\$
02	03	Tinta p/ impressora HP 3820-15	60,00	180,00
03	02	Tinta p/ impressora HP 6578 - 78	98,00	196,00
06	02	Tinta p/ impressora Epson C 43 Ux - 038	32,00	64,00
07	01	Tinta p/ impressora Epson C43 Ux - 039	50,00	50,00
08	02	Tinta p/ impressora Epson TO 52 - S020089	96,00	192,00
09	04	Tinta p/ impressora Epson TO 52 - S020108	109,00	436,00
10	03	Tinta p/ impressora HP D 3500 C8727 a preta	54,00	162,00
11	03	Tinta p/ impressora HP D 3500 C8728 a colorida	63,00	189,00
12	01	Caixa de disquete formatado, c/ 10 un	8,00	8,00
13	10	Tinta p/ impressora HP 840 C	92,00	920,00
15	15	Tinta p/ impressora HP 5560 - preta	60,00	900,00
16	08	Tinta p/ impressora HP 5560 - colorida	95,00	760,00
17	26	Tinta p/ impressora HP 3560 C - preta	54,00	1.350,00
18	15	Tinta p/ impressora HP 3560 C - colorida	63,00	945,00
19	04	Tinta p/ impressora HP 2300 - laserjet	406,00	1.624,00
21	02	Máquina de escrever em Braille, tipo mecânica, cor padrão, 9 teclas, sendo: espaço, retrocesso, avanço de linha e 6 teclas correspondente aos pontos. Que utilize papel sulfite comum. Garantia mínima de 12 meses.	3.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 0,00</b>

**EMPRESA: CRITERIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

**LOTE 02**

Item	Quant	OBJETO	Valor Un/R\$	Total R\$
04	03	Tinta p/ impressora HP 692 - 51629 a	69,00	207,00
05	01	Tinta p/ impressora HP 692 - 51649 a	69,00	69,00
14	05	Tinta p/ impressora HP 840 C	64,00	320,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Telêmaco Borba, 28 de Junho de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação